



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0125042022
Fis nº 001
Visto _____

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **06 de junho de 2022**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0125042022**, para contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para construção de Praça no Povoado Palmeiral no Município de Esperantinópolis-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, referente ao contrato de repasse 881806/2018/MTRU/CAIXA. Com este fim e para constar, eu, **Listernandes de Souza Monteiro** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 06 de junho de 2022.

Listernandes de Souza Monteiro

Portaria: 022/2021

Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0125042022
Fis nº 002
Visto re

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº **0125042022**

1.2. Requirante: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

2. Objeto:

2.1. Descrição: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para construção de Praça no Povoado Palmeiral no Município de Esperantinópolis-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, referente ao contrato de repasse 881806/2018/MTRU/CAIXA.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2022 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº **0125042022**, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 06 de junho de 2022.

Listernandes de Souza Monteiro
Portaria: 022/2021
Setor de Protocolo



Processo nº 01504202
Fls nº 003
Visto 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

4202
004

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear MAYARA DA CONCEIÇÃO LIMA MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear GERLAN PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção dos

FIS Nº

Visto

Equipamentos de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear ELIZABETE RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Tombamento (TCE), lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear GILCIENE DA SILVA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



SOLICITAÇÃO

Esperantinópolis - MA, 06 de junho de 2022.

Ao Sr.
Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretario Municipal de Obras, Habitação e Transporte.
Nesta,

Solicito a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para construção de Praça no Povoado Palmeiral no Município de Esperantinópolis-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, referente ao contrato de repasse 881806/2018/MTRU/CAIXA.

Justificativa: o povoado palmeiral recebe muitos turistas devido aos muitos pontos de banhos que tem no rio Mearim que cruza o povoado, os banhistas vão à busca de descanso e lazer, dessa forma a praça deixara o povoado mais atrativo e receptivo aos turistas.

Segue em anexo o Projeto Básico.

Atenciosamente,

CLÉSIO GOMES CARNEIRO

Responsável pela Solicitação de Despesas
Portaria N° 065/2021



Processo nº 012804/2021
Fls nº 006
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 065/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **CLÉSIO GOMES CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Inspeção de Emplacamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.



ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 012.5000
Fls nº 007
Visto

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GILVAN SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Junta de Serviço Militar - JSM, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 064/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ADÃO ALVES VELOZO JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 065/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **CLÉSIO GOMES CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Inspeção de Emplacamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 066/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARIA CELIA ALVES FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 067/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOSELIO GOMES IBIAPINO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Transportes e Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 068/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **THAYSE MONTEIRO REIS CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Atenção Integral à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 012504202
Fis nº 008
Visto
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

“PROJETO BÁSICO”

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para construção de Praça no Povoado Palmeiral no Município de Esperantinópolis-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, referente ao contrato de repasse 881806/2018/MTRU/CAIXA.

ITENS DE RELEVÂNCIA DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DO PALMEIRAL

Item	Descrição	Und	Quantidade total de projeto	Quantidade mínima exigida (50%)
10.2	EXECUÇÃO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL	M ²	1.167,39	583,70
14.1	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 04 PÉTALAS C/LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 400W, C/ ACESSÓRIOS, INCLUSIVE SUPORTE PARA ENCAIXE NO POSTE COM 04 BRAÇOS	UN	7,00	4,0
5.5/5.6/5.7/ 5.8/5.9	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	M ³	15,50	7,75



MINISTERIO DO TURISMO

PLATAFORMA - BRASIL

Processo nº 012504002
Fis nº 010
Voto

Nº / ANO DA PROPOSTA:

021730/2018

OBJETO:

APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA-Construção de Praça no Município de Esperantinópolis/MA.

JUSTIFICATIVA:

DADOS DO MUNICÍPIO: O município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, tem uma população estimada de 16.653 pessoas (segundo o censo do IBGE 2010), possui uma área de 452,439km². Está localizado na Mesorregião Centro Maranhense, Microrregião Médio Mearim e dista 264,93km da Capital.

HISTÓRICO: No início do século XX, quando a indústria de tecelagem iniciava seu ciclo no Maranhão e Barra do Corda surgia como grande centro de comercialização algodoeira, fundou-se aí, a firma Manoel José Salomão que visando expandir a área de influência, abriu uma filial no lugar Angelim, vinte léguas abaixo, na margem direita do rio Mearim.

Partindo de Angelim, o caçador Cândido Mendes da Silva encontrou uma lagoa, duas léguas depois do rio, tendo ali fundado um povoado, numa data imprecisa de 1910. O fundador deu o nome de Centro do Boi ao lugar. Seguindo os passos de Cândido Mendes da Silva, vieram fixar-se na localidade, dentre outros, Aristides Vieira, Manoel Cardoso, Pedro Lopes, José Pinto e Eloy Pinto que levantaram suas casas em local próximo à lagoa.

Posteriormente, vieram muitos outros cidadãos oriundos de Barra do Corda, Itapecuru e Pastos Bons, que muito ajudaram no desbravamento do território. Em 1920, o Frei Josué de Monza visitando o povoado, chamou a nova terra de Boa Esperança nome que perdurou até a criação do município.

Com as presenças constantes de autoridades de Barra do Corda em Boa Esperança, os políticos locais animaram-se a tentar a emancipação do lugar, tendo à frente, o sr. João Angelo Batista, que muito lutou pelo evento.

Gentílico: esperantinopolense ou esperatinopoense

OBJETO PLEITEADO: APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - Construção de Uma Praça do Povoado Palmeira! no município de Esperantinópolis/MA

JUSTIFICATIVA: O povoado palmeiral recebe muitos turistas devidos aos muitos pontos de banhos que tem no rio Mearim que cruza o povoado, o povoado recebe de 1500 a 2000 pessoas nos finais de semana em busca de descanso e lazer. Temos uma obra de urbanização de uma orla pleiteado pelo CONVÊNIO 832174/2016 desse ministério, e com a construção dessa praça a ideia a aumentada o turismo no local e buscar um ambiente harmonioso que atrai o turismo para a nossa cidade. A ação visa dotar o município de uma infraestrutura com o objetivo de atrair e receber turistas, assim como a população residente e seus visitantes, propiciando um ambiente confortável e seguro, tendo como suas principais diretrizes para melhoramento turístico visando o pleno desenvolvimento das funções sociais e garantir o bem-estar de seus habitantes. A região atrai os turistas pela emoção de novas descobertas, por lugares remotos e pouco frequentados, gosto pelo inusitado, pela deliciosa culinária local. O Empreendimento solicitado visa atender as necessidades de infraestrutura no município, sendo de grande relevância o apoio desse Ministério do Turismo.

OBJETIVO DA CONSTRUÇÃO DESSA PRAÇA: A ideia é atrair o turismo para a nossa cidade. Nossa proposta para a intervenção da área é de disciplinar o espaço para o desenvolvimento socioeconômico e a valorização das atividades turísticas, bem como a melhoria das instalações e estrutura promovendo o bem-estar da população.

RESULTADOS ESPERADOS: Com a construção dessa praça, objetivamos promover o desenvolvimento do turismo local, contribuir para a manutenção do bem-estar da população e favorecer a fomentação do turismo com melhoria da infraestrutura turística local. É importante ressaltar que objeto em questão é de interesse turístico para o município, tendo em vista que, os resultados esperados com a implantação do objeto compreendem dotar o município desta importante infraestrutura, melhorando a qualidade de vida da população, disponibilizando ao turista conforto e segurança. Coordenadas 4°55'46.44" S 44°49'16.37"W.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

Processo nº 01342020
Fis nº 011
Voto

CONCEDENTE: 54000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO TURISMO	
CPF DO RESPONSÁVEL: 149.149.563-49	NOME DO RESPONSÁVEL: JORGE NASCIMENTO CORDEIRO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Rua Inácio Mourão Rangel, nº 215, Renascença II		CEP DO RESPONSÁVEL: 65075-697

2 - DADOS DO PROPONENTE

Processo nº 012042020
Fis nº 012
Voto 0

PROponente: 06.376.669/0001-69					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: RUA GETULIO VARGAS, 435					
CIDADE: ESPERANTINOPOLIS	UF: MA	CÓDIGO MUNICÍPIO: 0777	CEP: 65750000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 99988067956
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	AGÊNCIA: 0767-6	CONTA CORRENTE: 0066472613			
CPF DO RESPONSÁVEL: 257.195.053-34	NOME DO RESPONSÁVEL: ALUISIO CARNEIRO FILHO				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA ANTONIO LEAL ARRAIS, S/N - SANTA TEREZINHÁ				CEP DO RESPONSÁVEL: 65750000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

Processo nº 01304202

Fis nº 013

Vice

VALOR GLOBAL:	RS 459.962,35	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	RS 461,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2018	RS 459.501,35
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	RS 461,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	RS 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	RS 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2018	
FIM DE VIGÊNCIA:	31/08/2020	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2020	

5 - PLANO DE TRABALHO

Processo nº 02504202

Fis nº 014

Meta nº: 1

Especificação: Construção da uma Praça na sede do município de Esperantinópolis/MA			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	RS 459.962,35
Início Previsto: 01/02/2019	Término Previsto: 22/02/2020	Valor Global:	RS 459.962,35
UF: MA	Município: 0777 - ESPERANTINOPOLIS	CEP:	65750-000
Endereço: No município de Esperantinópolis/MA			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Construção da uma Praça na sede do município de Esperantinópolis/MA			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: RS 459.962,35	Início Previsto: 01/02/2019	Término Previsto: 22/02/2020

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DO TURISMO

MÊS DESEMBOLSO: Maio		ANO: 2020
META Nº: 1	VALOR DA META: RS 90.739,45	
DESCRIÇÃO: Construção da uma Praça na sede do município de Esperantinópolis/MA		
VALOR DO REPASSE:	RS 90.739,45	PARCELA Nº: 1
MÊS DESEMBOLSO: Junho		ANO: 2020
META Nº: 1	VALOR DA META: RS 368.761,90	
DESCRIÇÃO: Construção da uma Praça na sede do município de Esperantinópolis/MA		
VALOR DO REPASSE:	RS 368.761,90	PARCELA Nº: 2

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS

MÊS DESEMBOLSO: Junho		ANO: 2020
META Nº: 1	VALOR DA META: RS 461,00	
DESCRIÇÃO: Construção da uma Praça na sede do município de Esperantinópolis/MA		
VALOR DO REPASSE:	RS 461,00	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Processo: 012504602
Fis nº is nº 075

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Construção da uma Praça na sede do município de Esperantinópolis/MA				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: No município de Esperantinópolis/MA				
CEP: 65750-000	UF: MA	MUNICÍPIO: 0777 - ESPERANTINOPOLIS		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	RS 459.962,35	V.TOTAL: RS 459.962,35
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	RS 459.962,35	RS 459.962,35	RS 0,00	RS 0,00
TOTAL GERAL:	RS 459.962,35			

10 - DECLARAÇÃO

Processo nº 01984002

Fls. nº 016

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

OF 837 2020 - PM Esperantinópolis - 1063183-85 - Ofício Continuidade do Processo.pdf

Publicação DOU 12.05.2020 - Esperantinópolis Redução valores.pdf

PM Esperantinópolis - 1063183-85 - Termo Aditivo 09.05.20_Pref_Jorge.pdf

Esperantinópolis - 881806 - Prorroga Clausula Suspensiva.pdf

Esperantinópolis 881806 Celebra Contrato, Comunica Clausula Suspensiva e Publicação DOU Contratação.pdf

Esperantinópolis 881806 - Contrato de Repasse.pdf

Esperantinópolis 881806 Publicação DOU.pdf



Contrato de Repasse – Transferência Voluntária

Processo nº 020402
Fis nº 018
Visto

V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos do Repasse da União R\$ 460.952,38 (quatrocentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA R\$ 4.047,52 (quatro mil e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

Nota de Empenho nº 2018NE802175, emitida em 21/12/2018, no valor de R\$ 460.952,38 (quatrocentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), Unidade Gestora 540007, Gestão 00001.

Programa de Trabalho: 23695207610V00001.

Natureza da Despesa: 444041.

Conta Vinculada do CONTRATADO: agência nº 0767-6, conta nº 006.647261-3.

VI - PRAZOS

Data da Assinatura do Contrato de Repasse: 31/12/2018.

Término da Vigência Contratual: 31 de Agosto de 2020.

Prestação de Contas: até 60 (sessenta) dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

Arquivamento: 10 anos contados da apresentação da prestação de contas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA ou do decurso do prazo para apresentação da prestação de contas.

VII - FORO

Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

VIII - ENDEREÇOS

Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: RUA GETULIO VARGAS - 432 - CENTRO - CEP 65750- 0 - Esperantinópolis - MA.

Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: Rua Inácio Mourão Rangel, Quadra L, Nº 215, Andar Térreo - Loteamento Jaracaty, Bairro Renascença II – São Luis/MA – CEP 65075-697.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Endereço eletrônico do CONTRATADO: jbatista_junior@hotmail.com;

Endereço eletrônico do CONTRATANTE: gigovsl@caixa.gov.br.

Pelo presente instrumento, as partes nominadas no Contrato de Repasse, pactuam as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE TRABALHO E DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA

1 – O Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV) é parte integrante do presente Contrato de Repasse, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2 – Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Contrato de Repasse, são obrigações das partes:

2.1 – DA CONTRATANTE

- I. analisar e aceitar a documentação técnica, institucional e jurídica das propostas selecionadas;
- II. celebrar o Contrato de Repasse, após atendimento dos requisitos pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, e publicar seu extrato, no Diário Oficial da União (DOU), e respectivas alterações, se for o caso;
- III. acompanhar e atestar a execução físico-financeira do objeto previsto no Plano de Trabalho, com os correspondentes registros nos sistemas da União, utilizando-se para tanto dos recursos humanos e tecnológicos da CONTRATANTE;
- IV. transferir ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado, observado o disposto na Cláusula Quinta deste Instrumento;
- V. comunicar a assinatura e liberação de recursos ao Poder Legislativo na forma disposta na legislação;
- VI. monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a execução do presente instrumento;
- VII. analisar eventuais solicitações de reprogramação dos Projetos Técnicos, submetendo-as, quando for o caso, ao Gestor do Programa, mediante o pagamento de taxa de reanálise;
- VIII. verificar a realização do procedimento licitatório pelo CONTRATADO, atendo-se à documentação no que tange: a contemporaneidade do certame, aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência, ao respectivo enquadramento do objeto ajustado com o efetivamente licitado, ao fornecimento de

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

27.941 v012 micro

- declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis, ou registro no SICONV que a substitua;
- IX. aferir a execução do objeto pactuado, conforme pactuado no Plano de Trabalho, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e o efetivamente executado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, de acordo com o disposto na Cláusula Quinta;
- X. verificar a existência da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quando se tratar de obras e serviços de engenharia;
- XI. designar, em 10 dias contados da assinatura do instrumento, os servidores ou empregados responsáveis pelo seu acompanhamento;
- XII. divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
- XIII. fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas ao Contrato de Repasse independente de autorização judicial;
- XIV. notificar previamente o CONTRATADO a inscrição como inadimplente no SICONV, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar, e o Poder Legislativo do órgão responsável pelo instrumento;
- XV. receber e analisar a prestação de contas encaminhada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, bem como notificá-lo quando da não apresentação da Prestação de Contas no prazo fixado, e/ou quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial;
- XVI. solicitar à instituição financeira albergante da conta vinculada a devolução imediata dos saldos remanescentes dessa conta específica do instrumento para a conta única do Tesouro Nacional, nos casos aplicáveis.
- XVII. assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou de ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;
- XVIII. realizar tempestivamente no SICONV os atos e os procedimentos relativos ao acompanhamento da execução do objeto, registrando aqueles que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-o atualizado.

2.2 – DO CONTRATADO

- I. consignar no Orçamento do exercício corrente ou, em lei que autorize sua inclusão, os recursos necessários para executar o objeto do Contrato de Repasse e, no caso de investimento que extrapole o exercício, consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente constarão do seu Orçamento;
- II. observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- III. comprometer-se, nos casos em que couber a instituição da contribuição de melhoria, nos termos do Código Tributário Nacional, a não efetuar cobrança que resulte em montante superior à contrapartida aportada ao Contrato de Repasse;
- IV. definir o regime de execução do objeto do Contrato de Repasse como indireto;
- V. elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado e apresentar toda documentação jurídica, técnica e institucional necessária à celebração do Contrato de Repasse, de acordo com os normativos do programa, bem como apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável;
- VI. executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Contrato de Repasse, observando prazos e custos, designando profissional habilitado e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços com a respectiva ART da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados.
- VII. apresentar ao CONTRATANTE declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia.
- VIII. assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pela CONTRATANTE ou pelos órgãos de controle;
- IX. selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Gestor do Programa, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando à CONTRATANTE sempre que houver alterações;
- X. realizar o processo licitatório, sob sua inteira responsabilidade, quando optar pelo regime de execução indireta, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações ou da Lei 12.462, de 04 de agosto de 2011 e sua regulamentação, e demais normas pertinentes à matéria, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) utilizado e o respectivo detalhamento de sua composição;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



Contrato de Repasse – Transferência Voluntária

- XI. apresentar declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, ou registro no SICONV que a substitua, atestando o atendimento das disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;
- XII. exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o CTEF – Contrato de Execução e/ou Fornecimento de Obras, Serviços ou Equipamentos.
- XIII. estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Contrato de Repasse, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;
- XIV. no caso dos Estados, Municípios e Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pela CONTRATANTE, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;
- XV. operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Contrato de Repasse, após sua execução, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;
- XVI. prestar contas dos recursos transferidos pela CONTRATANTE destinados à consecução do objeto no prazo fixado no Contrato de Repasse;
- XVII. fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
- XVIII. prever no edital de licitação e no CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;
- XIX. realizar tempestivamente no SICONV os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, licitação, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial do Contrato de Repasse e registrar no SICONV os atos que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-os atualizados;
- XX. instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do CTEF ou gestão financeira do Contrato de Repasse, comunicando tal fato à CONTRATANTE;
- XXI. registrar no SICONV o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, e os boletins de medições;
- XXII. manter um canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionados ao convênio, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;
- XXIII. incluir nas placas e adesivos indicativos das obras, quando o objeto do instrumento se referir à execução de obras de engenharia, informação sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no "Manual de Uso da Marca do Governo Federal - Obras" da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;
- XXIV. ao tomar ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia Geral da União.
- XXV. atender ao disposto nas Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e IN MPDG nº 02, de 24 de janeiro de 2018, relativamente à promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida;
- XXVI. compatibilizar o objeto do Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;
- XXVII. prever no edital de licitação as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra e/ou serviço, em cumprimento ao art. 7º, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c a Súmula nº 258 do Tribunal de Contas da União;
- XXVIII. nos casos de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, observar o disposto no Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e suas alterações, nas licitações que realizar, no caso de contratação de obras ou serviços de engenharia, bem como apresentar à CONTRATANTE declaração firmada pelo representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA acerca do atendimento ao disposto no referido Decreto;
- XXIX. utilizar, para aquisição de bens e serviços comuns, a modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, preferencialmente a sua forma eletrônica, devendo ser justificada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a impossibilidade de sua utilização;
- XXX. apresentar declaração expressa ou fornecer declaração emitida pela empresa vencedora da licitação, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação;
- XXXI. registrar no SICONV as atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades;



Contrato de Repasse – Transferência Voluntária

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3 – A CONTRATANTE transferirá, ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, até o limite do valor dos Recursos de Repasse descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS e de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

3.1 – O CONTRATADO aportará o valor dos Recursos de Contrapartida descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS de acordo com os percentuais e as condições estabelecidas na legislação vigente e de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho à conta de recursos alocados em seu orçamento.

3.2 – Os recursos transferidos pela União e os recursos do CONTRATADO destinados ao presente Contrato de Repasse, figurarão no Orçamento do CONTRATADO, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e elementos de despesa.

3.3 – Recursos adicionais necessários à consecução do objeto do presente Contrato de Repasse terão o seu aporte sob responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

3.4 – Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta vinculada a este Contrato de Repasse, em agência da CAIXA, isenta de cobrança de tarifas bancárias.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO OBJETO

4 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, por meio deste Instrumento, manifesta sua expressa concordância em aguardar a autorização escrita da CONTRATANTE para o início da execução do objeto deste Contrato de Repasse.

4.1 – A autorização ocorrerá após a finalização do processo de análise pós-contratual e o crédito de recursos de repasse na conta vinculada, conforme diretrizes da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU 424/2016 e do Gestor do Programa.

4.2 – Eventual execução do objeto realizada antes da autorização da CONTRATANTE não será objeto de medição para liberação de recursos até a emissão da autorização acima disposta.

4.3 – Caso a contratação seja efetuada no período pré-eleitoral, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA declara estar ciente de que a autorização de início de objeto e a liberação dos recursos somente ocorrerá após finalizado o processo eleitoral a se realizar no mês de outubro, considerada, inclusive, a eventual ocorrência de segundo turno, em atendimento ao artigo 73, inciso VI, alínea "a" da Lei nº 9.504/97.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, LIBERAÇÃO E DESBLOQUEIO DE RECURSOS

5. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a sua plena execução, respondendo o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento, não cabendo a responsabilização do CONTRATANTE por inconformidades ou irregularidades praticadas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, salvo nos casos em que as falhas decorrerem de omissão de responsabilidade atribuída ao CONTRATANTE.

5.1 No acompanhamento da execução do objeto serão verificados:

- I – a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II – a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no plano de trabalho, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- III – a regularidade das informações registradas pelo CONTRATADO no SICONV;
- IV – o cumprimento das metas do plano de trabalho nas condições estabelecidas.
- V – a conformidade financeira

5.2 O CONTRATANTE comunicará ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica apurados durante a execução do instrumento, suspendendo o desbloqueio de recursos, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



Contrato de Repasse – Transferência Voluntária

5.3 O CONTRATANTE reportará decisão quanto à aceitação ou não das justificativas apresentadas e, se for o caso, realizará procedimento de apuração de dano ao erário, ensejando registro de inadimplência no SICONS e imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

5.4 – A liberação dos recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso de acordo com as metas e fases ou etapas de execução do objeto e será realizada sob bloqueio, após eficácia contratual, respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

5.4.1 - A liberação de recursos deverá ocorrer da seguinte forma:

I - exceto nos casos de instrumento com parcela única, o valor do desembolso a ser realizado pelo Gestor do Programa ou pela mandatária referente à primeira parcela, não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor global do instrumento;

II - a liberação da primeira parcela ou parcela única ficará condicionada a (ao):

a) envio pela mandatária e homologação pelo Gestor do Programa da Síntese do Projeto Aprovado - SPA quando o objeto do instrumento envolver a execução de obras e serviços e engenharia enquadrados nos incisos II e III do art. 3º da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016;

b) conclusão da análise técnica e aceite do processo licitatório pelo Gestor do Programa ou mandatária;

c) adimplência no CAUC do Contratado que possui até 50.000 habitantes e que estava inadimplente no momento da assinatura do CR;

III - a liberação das demais parcelas está condicionada a execução de no mínimo 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente.

5.4.2 – Não haverá a liberação da primeira parcela de recursos ao Contratado que possua CR sem execução financeira há mais de 180 (cento e oitenta) dias.

5.5 - O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.

5.6 - Após a comprovação da homologação do processo licitatório pelo CONTRATADO, o cronograma de desembolso deverá ser ajustado em observação ao grau de execução estabelecido no referido processo licitatório.

5.7 – O instrumento será rescindido na hipótese de inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela ou sem comprovação da execução financeira por mais de 360 dias contados a partir do primeiro desbloqueio de recursos ou subseqüentes.

5.8 – A autorização de desbloqueio dos recursos creditados na conta vinculada ocorrerá condicionada a:

I - a emissão da autorização para início do objeto;

II - a apresentação do relatório de execução compatível com o cronograma de desembolso aprovado, devidamente atestado pela fiscalização do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA;

III – o atendimento ao disposto nos Artigos 52 e 54 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016;

IV - a comprovação do aporte da contrapartida pactuada para a etapa correspondente;

V - a comprovação financeira da etapa anterior pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA;

VI – apresentação do termo de recebimento provisório da intervenção, nos termos do art. nº 73, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, para o desbloqueio da última parcela de recursos;

5.8.1 - O servidor indicado pelo CONTRATADO responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra deverá assinar e carregar no SICONS o relatório de fiscalização referente a cada medição

5.8.2 - O CONTRATADO deverá verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aceitos

5.8.3 - A execução física será atestada conforme regramento disposto no Artigo 54 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v012 micro

5.8.4 – A aferição da execução do objeto, suas metas e fases ou etapas será realizada por meio da verificação da compatibilidade entre o efetivamente executado e o pactuado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

6 – As despesas com a execução do objeto do presente Contrato de Repasse correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos contratantes.

6.1 – A emissão do empenho plurianual, quando for o caso, ocorrerá de acordo com determinação específica do Gestor do Programa, com incorporação ao presente Contrato de Repasse mediante Apostilamento.

6.2 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à validade dos empenhos, que é determinada por instrumento legal, findo o qual, sem a total liberação dos recursos, o presente Contrato de Repasse fica automaticamente extinto.

6.2.1 – No caso de perda da validade dos empenhos por motivo de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo físico-financeiro poderá ser reduzido até a etapa do objeto contratado que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

7 – Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste Instrumento.

7.1 – A programação e a execução financeira deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte de recursos, se for o caso.

7.2 – Antes da realização de cada pagamento, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA incluirá no SICONV, no mínimo, as seguintes informações:

- I - a destinação do recurso;
- II - o nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
- III - o contrato a que se refere o pagamento realizado;
- IV - a meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento;
- V - informações das notas fiscais ou documentos contábeis.

7.3 – Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, facultada a dispensa deste procedimento nos casos citados abaixo, em que o crédito poderá ser realizado em conta bancária de titularidade do próprio CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, devendo ser registrado no SICONV o beneficiário final da despesa:

- a) por ato da autoridade máxima do Gestor do Programa;
- b) no ressarcimento ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de atrasos na liberação de recursos pelo Gestor do Programa e em valores além da contrapartida pactuada.

7.3.1 – Excepcionalmente, poderá ser realizado, uma única vez no decorrer da vigência do presente Contrato de Repasse, pagamento a pessoa física que não possua conta bancária, desde que permitida a identificação do beneficiário pela CONTRATANTE, e observado o limite de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por fornecedor ou prestador de serviços.

7.4 – Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência do presente Contrato de Repasse, permitido o pagamento de despesas posteriormente desde que comprovadamente realizadas na vigência descrita no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

7.5 – Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazo menor que um mês.

7.5.1 – A aplicação dos recursos, creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse, em fundo de curto prazo será automática, após assinatura pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA do respectivo Termo de Adesão ao

8

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

fundo no ato de regularização da conta, ficando o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA responsável pela aplicação em caderneta de poupança por intermédio do SICONV, se o prazo previsto para utilização dos recursos transferidos for igual ou superior a um mês.

7.5.2 – Todos os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos das contas vinculadas devem ser devolvidos à conta única do Tesouro ao final da execução do objeto contratado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas, vedada a sua utilização.

7.5.3 - Na ocorrência de perdas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos, que comprometam a execução do objeto contratual, fica o CONTRATADO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.

7.6 – Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas auferidas em aplicações financeiras, deverão ser restituídos à UNIÃO FEDERAL, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, na forma indicada pela CONTRATANTE na época da restituição, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

7.6.1 – A devolução prevista acima será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e da contrapartida prevista, independente da época em que foram aportados, devendo, nos casos em que incida exclusivamente sobre o repasse ou a contrapartida, ser devolvido apenas ao ente titular do valor remunerado.

7.6.2 – Nos casos de descumprimento do prazo previsto no item 7.6, o CONTRATANTE solicitará à instituição financeira albergante da conta vinculada a devolução imediata dos saldos remanescentes à conta única do Tesouro Nacional.

7.7 – Deverão ser restituídos, ainda, todos os valores transferidos, acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente, a partir da data do recebimento, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a) quando não houver qualquer execução física referente ao objeto pactuado neste Instrumento nem utilização de recursos;
- b) quando for executado parcialmente o objeto pactuado neste Instrumento;
- c) quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- d) quando os recursos forem utilizados em desconformidade com o pactuado neste Instrumento;
- e) quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 7.5.2;
- f) quando houver impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do contrato celebrado.

7.7.1 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "a", os recursos que permaneceram na conta vinculada, sem terem sido desbloqueados em favor do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, serão devolvidos acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do Contrato de Repasse.

7.7.2 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "b", em que a parte executada apresente funcionalidade, a devolução dos recursos já creditados em conta e não aplicados no objeto do Plano de Trabalho, acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência contratual.

7.7.3 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "b", em que a parte executada não apresente funcionalidade, a totalidade dos recursos liberados devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.4 - Para aplicação dos itens 7.7.2 e 7.7.3, a funcionalidade da parte executada será verificada pela CONTRATANTE.

7.7.5 - Vencidos os prazos de devolução descritos nos itens 7.7.2 e 7.7.3, os valores devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.6 - Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "c", os recursos devem ser devolvidos incluindo os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



Contrato de Repasse – Transferência Voluntária

7.7.7 – Na hipótese prevista no item 7.7, alíneas "d", será instaurada Tomada de Contas Especial, além da devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional.

7.8 – Para fins de efetivação da devolução dos recursos à União, a parcela de atualização referente à variação da SELIC será calculada proporcionalmente à quantidade de dias compreendida entre a data da liberação da parcela para o CONTRATADO e a data de efetivo crédito do montante devido na conta única do Tesouro.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8 – Os bens remanescentes decorrentes do Contrato de Repasse serão de propriedade do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, quando da sua extinção, desde que vinculados à finalidade a que se destinam.

CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS

9 – O Gestor do Programa é a autoridade competente para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

9.1 – Sempre que julgar conveniente, o Gestor do Programa poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão do Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.

9.2 – É prerrogativa da União, por intermédio do Gestor do Programa e do CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes ao Contrato de Repasse, bem como, conservar, em qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução do objeto, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

9.3 – As informações relativas à celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e de prestação de contas, inclusive àqueles referentes à movimentação financeira dos instrumentos, serão públicas, exceto nas hipóteses legais de sigilo fiscal e bancário e nas situações classificadas como de acesso restrito, consoante o ordenamento jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

10 – Obriga-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da CONTRATANTE, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa.

10.1 – As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, devidamente identificados com o nome do Programa e o número do Contrato de Repasse, e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo fixado no Contrato de Repasse.

10.1.1 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA deverá disponibilizar cópias dos comprovantes de despesas ou de outros documentos à CONTRATANTE sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11 – A Prestação de Contas referente aos recursos financeiros deverá ser apresentada à CONTRATANTE no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

11.1 – Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo fixado, a CONTRATANTE estabelecerá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela taxa SELIC.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

11.2 – Caso o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não apresente a prestação de contas nem devolva os recursos nos termos do item anterior, ao término do prazo estabelecido, a CONTRATANTE registrará a inadimplência no SICONV por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

11.3 – Cabe ao prefeito e ao governador sucessores prestar contas dos recursos provenientes dos Contratos de Repasse firmado pelo seu antecessor.

11.3.1 – Na impossibilidade de atender ao disposto no item anterior, deve apresentar, à CONTRATANTE, e inserir no SICONV documento com justificativas que demonstrem o impedimento e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.

11.3.2 – Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará a instauração de Tomada de Contas Especial.

11.3.3 – Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão a juntada de documentos e justificativas, a serem entregues à CONTRATANTE, para análise e manifestação do Gestor do Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS EXTRAORDINÁRIAS

12 – Haverá a cobrança de tarifa extraordinária do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) der(em) causa:

- a) reanálise do Plano de Trabalho;
- b) emissão de VRPL inapta ou repetida;
- c) manutenção do contrato, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira;
- d) reabertura de PCF ou TCE;
- e) alteração de cronograma;
- f) atualização de orçamento;
- g) exclusão de meta;
- h) ajustes no projeto;
- i) reprogramação de remanescente de obra;
- j) inclusão de meta;
- k) alteração no escopo;
- l) publicações no DOU;
- m) fotocópias.

12.1 – Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível no SICONV.

12.2 – O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à CONTRATANTE previamente à realização do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUDITORIA

13 – Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, em conformidade com o Capítulo VI do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

13.1 – É livre o acesso, a qualquer tempo, de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONTRATANTE e do Tribunal de Contas da União a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o Instrumento pactuado, bem como aos locais de execução das obras, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

13.2. Em sendo evidenciados pelos Órgãos de Controle ou Ministério Público vícios insanáveis que impliquem nulidade da licitação realizada, o CONTRATADO deverá adotar as medidas administrativas necessárias à recomposição do erário no montante atualizado da parcela já aplicada, o que pode incluir a reversão da aprovação da prestação de contas e a instauração de Tomada de Contas Especial, independentemente da comunicação do fato ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



Contrato de Repasse – Transferência Voluntária

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

14 – É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da autorização da CONTRATANTE para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

14.1 – Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Gestor do Programa, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

15 – A vigência deste Instrumento iniciar-se-á na data de sua assinatura e encerrar-se-á no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS, possibilitada a sua prorrogação mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

15.1 – A vigência contratual poderá ser prorrogada no máximo 2 (duas) vezes, por período compatível com o cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

16 – O Contrato de Repasse poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os participantes responsáveis pelas obrigações assumidas na sua vigência, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, aplicando, no que couber, a Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e demais normas pertinentes à matéria.

16.1 – Constitui motivo para rescisão do Contrato de Repasse o descumprimento de qualquer das Cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela CONTRATANTE:

- I - a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- II - a inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela, à exemplo do descrito na Cláusula Quinta, item 5.8;
- III - a falsidade ou incorreção de informação de documento apresentado;
- IV - a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

16.1.1 – A rescisão do Contrato de Repasse, na forma acima prevista e sem que tenham sido os valores restituídos à União Federal devidamente corrigidos, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PROVIMENTO JUDICIAL LIMINAR

17 – A existência de restrição do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não foi considerada óbice à celebração do presente instrumento, em razão da decisão liminar concedida nos termos especificados no Contrato de Repasse, a qual autorizou a celebração deste instrumento, condicionada à decisão final.

17.1 – Ainda que posteriormente regularizada a restrição apontada no Contrato de Repasse, a desistência da ação ou a decisão judicial desfavorável ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA implicará a desconstituição dos efeitos da respectiva liminar, com a rescisão do presente contrato e a devolução de todos os recursos que eventualmente tenha recebido, atualizados na forma da legislação em vigor.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v012 micro

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

18 – A alteração deste Instrumento, no caso da necessidade de ajustamento da sua programação de execução física e financeira, inclusive a alteração do prazo de vigência fixado no Contrato de Repasse, será feita por meio de Termo Aditivo e será provocada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, mediante apresentação das respectivas justificativas, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias que antecedem o término da sua vigência, sendo necessária, para sua implementação, a aprovação da CONTRATANTE.

18.1 – A alteração do prazo de vigência do Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Gestor do Programa, será provida "de ofício" pela CONTRATANTE, limitada ao período do atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA.

18.2 – A alteração contratual referente ao valor do Contrato de Repasse será feita por meio de Termo Aditivo, ficando a majoração dos recursos de repasse sob decisão unilateral exclusiva do Gestor do Programa.

18.3 – São vedadas as alterações do objeto do Contrato de Repasse e da Contrapartida que resulte em valores inferiores ou superiores aos limites mínimos e máximos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS VEDAÇÕES

19 – Ao CONTRATADO é vedado:

- I. reformular os projetos de engenharia das obras e serviços já aceitos pelo CONTRATANTE;
- II. reprogramar os projetos de engenharia dos instrumentos enquadrados no Inciso I do Artigo 3º da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016, exceto para os casos previstos na Instrução Normativa MPDG nº 02/2018;
- III. realizar despesas a título de taxa de administração ou similar;
- IV. pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal do órgão ou entidade pública da Administração Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- V. utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
- VI. realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- VII. efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;
- VIII. realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas e aos juros decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo CONTRATANTE, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado.
- IX. transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar, quando for o caso;
- X. realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho;
- XI. pagar, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
- XII. aproveitar rendimentos dos recursos do Contrato de Repasse;
- XIII. computar receitas oriundas dos rendimentos de aplicações no mercado financeiro como contrapartida;
- XIV. adotar o regime de execução direta.
- XV. utilizar licitação cujo edital tenha sido publicado antes da assinatura do Contrato de Repasse ou da emissão Laudo de Análise de Engenharia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES

20 – Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução do Contrato de Repasse deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

20.1 – As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao Contrato serão consideradas como regularmente feitas se entregues por carta protocolada, telegrama, fax ou correspondência eletrônica, com comprovante de recebimento, nos endereços descritos no item VIII das CONDIÇÕES GERAIS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21 – Fica eleito o foro da Justiça Federal, descrito no item VII das CONDIÇÕES GERAIS, para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

São Luís, 31 de Dezembro de 2018
Local/Data

Assinatura do CONTRATANTE
Nome: REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO
CPF: 483.501.413-87

Assinatura do CONTRATADO
Nome: ALUISIO CARNEIRO FILHO
CPF: 257.195.053-34

Testemunhas

Nome: HERCILA MARIA MACHADO SILVA
CPF: 304.412.423-91

Nome: ANGELA MARIA SOUSA OLIVEIRA
CPF: 215.287.303-30

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SALVADOR - BA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Repasse nº 870443/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, CNPJ 14.109.763/0001-80; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação asfáltica e drenagem em ruas da sede e orla no Município de Camaçari; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 3.130.539,56; dos recursos: R\$ 3.097.668,90, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 175004, Gestão 0001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2018NE805159, de 28/12/2018, e R\$ 2.847.668,90 nos exercícios subsequentes e R\$ 32.870,66 de contrapartida. Vigência 31 de Dezembro de 2021 - 31/12/2018, MARIO SERGIO DE OLIVEIRA BAPTISTA e ANTONIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SANTA MARIA - RS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 881374/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL, CNPJ 88.201.298/0001-49; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Patrulha Agrícola Mecanizada; Programa Agropecuária Sustentável; Valor: R\$ 100.000,00; dos recursos: R\$ 88.062,62, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207220ZV0043, NE 2018NE802895, de 10/12/2018 e R\$ 11.937,38 de contrapartida. Vigência 31 de Maio de 2020 - 31/12/2018, LUIZ FERNANDO BENETTI MACHADO e SAVIO JOHNSTON PRESTES.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SP

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão do Contrato de Repasse nº 862216/2017, Contratante CAIXA/MS, Contratado FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAPAVA/SP, data 09/01/2019.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO LUÍS - MA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 882244/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME, CNPJ 01.612.328/0001-21; junto à União Federal, por intermédio do SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA/PR, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção do Mercado do Peixe no Município de Centro do Guilherme/MA; Programa Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola; Valor: R\$ 400.400,40; dos recursos: R\$ 400.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 110754, Gestão 00001, Programa de Trabalho 04608205220Y10001, NE 2018NE800003, de 31/12/2018 e R\$ 400,40 de contrapartida. Vigência 31 de Agosto de 2020 - 31/12/2018, REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO e JOSÉ SOARES DE LIMA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 882239/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU, CNPJ 01.612.544/0001-77; junto à União Federal, por intermédio do, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PEIXE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU - MA; Programa ; Valor: R\$ 1.107.200,00; dos recursos: R\$ 1.099.200,00, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 110745, Gestão 00001, Programa de Trabalho 04608205220Y10001, NE 2018NE800088, de 28/12/2018 e R\$ 8.000,00 de contrapartida. Vigência 31 de Agosto de 2020 - 31/12/2018, REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO e DIVINO ALEXANDRE DE LIMA. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO SÃO LUÍS - MA EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 880700/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME, CNPJ 01.612.328/0001-21; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Adequação de estrada vicinal no município de Centro do Guilherme - MA.; Programa Agropecuária Sustentável; Valor: R\$ 887.037,90; dos recursos: R\$ 885.536,40, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207220ZV0001, NE 2018NE802775, de 03/12/2018 e R\$ 1.501,50 de contrapartida. Vigência 31 de Agosto de 2020 - 31/12/2018, REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO e JOSÉ SOARES DE LIMA.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 882147/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, CNPJ 06.089.163/0001-79; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Reforma e ampliação do Estádio de Futebol Vicente Zumba (zona urbana) e construção de um ginásio poliesportivo no povoado Mimoso (zona rural) no Município de São Francisco do Maranhão; Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento; Valor: R\$ 1.398.804,60; dos recursos: R\$ 1.390.804,60, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 180006, Gestão , Programa de Trabalho 27812203554500001, NE 2018NE802017, de 27/12/2018 e R\$ 8.000,00 de contrapartida. Vigência 31 de Agosto de 2020 - 31/12/2018, REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO e ADELBARTE RODRIGUES SANTOS.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 882412/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, CNPJ 06.089.163/0001-79; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção de um ginásio poliesportivo no povoado Tapera, zona rural do município de São Francisco do Maranhão; Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento; Valor: R\$ 272.476,19; dos recursos: R\$ 270.476,19, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 180006, Gestão , Programa de Trabalho 27812203554500001, NE 2018NE802042, de 31/12/2018 e R\$ 2.000,00 de contrapartida. Vigência 31 de Agosto de 2020 - 31/12/2018, REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO e ADELBARTE RODRIGUES SANTOS.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO SÃO LUÍS - MA EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 881619/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, CNPJ 06.376.669/0001-69; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - Construção de Portais no município de Esperantinópolis-MA; Programa Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo; Valor: R\$ 660.000,00; dos recursos: R\$ 651.428,57, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610V00001, NE 2018NE802126, de 20/12/2018 e R\$ 8.571,43 de contrapartida. Vigência 31 de Agosto de 2020 - 31/12/2018, REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO e ALUISIO CARNEIRO FILHO. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO SÃO LUÍS - MA EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 881806/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, CNPJ 06.376.669/0001-69; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - Construção de Praça no Município de Esperantinópolis/MA.; Programa Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo; Valor: R\$ 465.000,00; dos recursos: R\$ 460.952,38, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610V00001, NE 2018NE802175, de 21/12/2018 e R\$ 4.047,62 de contrapartida. Vigência 31 de Agosto de 2020 - 31/12/2018, REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO e ALUISIO CARNEIRO FILHO.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO PAULO - SP

AVISO DE ANULAÇÃO

Pelo Presente fica anulada a publicação de Rescisão do Contrato de Repasse nº 802630/2014, ocorrida no DOU em 10/01/2019, Seção 3, pg. 40.

MAURICIO KAZUFUMI KAMADA

Gerente de Filial

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO TERESINA - PI

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 877769/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO PIAUI, CNPJ 06.554.893/0001-01; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de Trator Agrícola com implementos para o Município de Pimenteiras - PI; Programa Agropecuária Sustentável; Valor: R\$ 168.340,51; dos recursos: R\$ 166.340,51, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207220ZV0001, NE 2018NE802238, de 06/07/2018 e R\$ 2.000,00 de contrapartida. Vigência 28 de Dezembro de 2021 - 28/12/2018, MARCELO MELO DINIZ e ANTÔNIO VENICIO DO Ó DE LIMA.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 875352/2018, firmado pelo FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUI - FUNDESPI, CNPJ 05.793.590/0001-70; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PAVUSSÉ E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE GILBUÉS - PI.; Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos; Valor: R\$ 940.536,40; dos recursos: R\$ 910.536,40, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500001, NE 2018NE801873, de 30/11/2018 e R\$ 30.000,00 de contrapartida. Vigência 31 de Dezembro de 2021 - 31/12/2018, MARCELO MELO DINIZ e PAULO CEZAR DE SOUSA MARTINS.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 882363/2018, firmado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 10.444.410/0001-85; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04.; CNPJ ; Objeto AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; Programa Aperfeiçoamento do SUS; Valor: R\$ 1.149.074,00; dos recursos: R\$ 1.149.074,00, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10302201585350020, NE 2018NE800658, de 29/12/2018 e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 30 de Abril de 2021 - 31/12/2018, ISMAEL BOAVENTURA NETO e JOÃO CARLOS BARBOSA SILVA.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO VITÓRIA - ES

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 870459/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, CNPJ 27.167.402/0001-31; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Cultura, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de Instrumentos musicais para atender a Banda Marcial Therezinha Juliana, a Orquestra Calçadense e as 03 Folias de Reis.; Programa Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento; Valor: R\$ 88.062,62; dos recursos: R\$ 88.062,62, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 420045, Gestão 00001, Programa de Trabalho 13392202720ZV0032, NE 2018NE800048, de 24/07/2018 e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 30 de Agosto de 2021 - 28/12/2018, JEFERSON WON RONDON DE SOUZA e JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA.

RETIFICAÇÃO

No Contrato de Repasse nº 872327/2018/MAPA/CAIXA, Município de Santa Maria de Jetibá, publicado no DOU de 07/12/2018, Seção 3, página 134, onde se lê Fomento ao Setor Agropecuário, leia-se Programa Fomento ao Setor Agropecuário. Data da Assinatura 30/11/2018. Contrato de Repasse nº 859654/2017/MS/CAIXA, Fundação Hospital Maternidade São Camilo, DOU de 12/01/2018, seção 3, página 104, onde se lê ANDRESSA STELZER DA CRUZ, EVILASIO OLIVEIRA COSTA e EDUARDO PEREIRA SOARES , leia-se RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS, ANDRESSA STELZER DA CRUZ, EVILASIO OLIVEIRA COSTA e EDUARDO PEREIRA SOARES . Data da Assinatura 29/12/2017.

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO BELO HORIZONTE - MG

RESULTADO DE JULGAMENTO
LEILÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através de sua Gerência de Filial de Alienação de Bens Móveis e Imóveis GILIE/BH, informa aos interessados que o resultado do 2º Leilão 1218/2018, para venda de imóveis de propriedade CAIXA, oriundos de alienação fiduciária, realizado pela leiloeira Heliana Maria Oliveira Melo Ferreira (JUCEMG 1016) no dia 07/01/2019, às 14 horas, no Palácio dos Leilões, na BR 262 Km 375 - Juatuba/MG CEP 35.675-000 abaixo reproduzido, está disponível no site da CAIXA www.caixa.gov.br e nos meios locais onde foi divulgado o edital devendo os arrematantes comparecerem às agências da CAIXA para contratação até 21/01/2018 em cumprimento aos prazos legais: Item 8 (8444410970680) Arrematante: ANDREA DE LOURDES PEDRA MATOSINHOS; Item 27 (1555507344817) Arrematante: LUIZ GUSTAVO MELO RIBEIRO E OUTROS; Item 112 (8168800004174) Arrematante: RAFAEL CARLOS RIBEIRO; Item 166 (8555529765864) Arrematante: GLENNER MARIUS SILVA E SOUSA; Item 168 (8555507106477) Arrematante: MARCOS ANTONIO MIRANDA; Item 174 (8555530931551) Arrematante: FERNANDO CESAR SILVA CAVALCANTI E OUTRO; Item 10 (8555514248346) Devedor fiduciante exerceu o direito de preferência (R\$ 9.514/97); Item 4 (8008200032762) Item 24 (1555516040000); Item 165 (1555519654662) e Item 167 (8444401769055) ANULADOS.

CAMILA GONTIJO DE BARROS CAMILO MACHADO
Gerente de Filial s.e.

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO CARUARU - PE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Prefeitura Municipal de Caruaru/PE; CNPJ 10.091.536/0001-13 Operação 485.866-20, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Residencial Radialista Luiz Alberto, localizado no Município de Caruaru/PE, com vigência de 27/12/2018 a 27/06/2020, firmado em 27/12/2018, assinado por Maria Rosemary Alves Sabino e Raquel Teixeira Lyra Lucena.





Usuário: ALUISIO CARNEIRO FILHO
CPF: 257.195.053-34

Sair do Sistema
27/05/2020 17:20 - v.3.6.8-b8

Cadastramento	Programas	Propostas
Execução	Inf. Gerenciais	Cadastros
Acomp. e Fiscalização	Prestação de Contas	Administração
TCE	Verificação de Regularidade	

Projeto Básico / Termo de Referência

54000 - MINISTERIO DO TURISMO

: Convênio 881806/2018

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

Voltar

06.376.669/0001-69 - MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS

Versão: 3

Dados Básicos Anexos Responsável Técnico Documentação Complementar QCI PO/CFF

LAE SPA Quadro Resumo

Síntese do Projeto Aprovado

1. Identificação

Programa

5400020180003 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CONTRATO DE REPASSE - PROPOSTAS VOLUNTÁRIAS 2018

Objeto

APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA-Construção de Praça no Município de Esperantinópolis/MA.

Ação Orçamentária

207610V0

Programa de Trabalho

23695207610V00001

Município do Proponente

ESPERANTINOPOLIS

Código IBGE do Município

2104008

UF do Proponente

MA

2. Dados do Contrato de Repasse

Número da Proposta

21730/2018

Número do Contrato de Repasse

881806/2018

Data de Assinatura

31/12/2018

Valor Global

R\$ 465.000,00

Repasse

R\$ 460.952,38

Contrapartida

R\$ 4.047,62

Prazo de Execução

6 meses

3. Participantes

Participante	Natureza Jurídica	Razão Social	Responsável	Telefone	E-mail
Proponente	Administração Pública Municipal	06.376.669/0001-69 - MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS	257.195.053-34 - ALUISIO CARNEIRO FILHO	(99)98806-7956	acarneirofilho@hotmail.com
Concedente	-	54000 - MINISTERIO DO TURISMO	182.976.761-53 - PAULO ROBERTO ANDRE	54 3343 1266	magnartb@gmail.com

4. Quadro de Composição de Investimento

No. Meta/Submeta	Item Investimento	Descrição da Meta/Submeta	Regime de Execução Proposto	Frete de Obra	Qtd.	Und.	Repasse	Contrapartida
1	Equipamentos Comunitários	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			1.313,40	M2	R\$ 459.501,35	R\$ 461,
1.1		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	Empreitada por Preço Global	CONSTRUÇÃO PRAÇA CONSTRUÇÃO PRAÇA			R\$ 459.501,35	R\$ 461,
Total Geral							R\$ 459.501,35	R\$ 461,
Diferença do Valor Orçado (Proposta)							R\$ 1.451,03	R\$ 3.586,

5. Cronograma Físico Financeiro do Projeto

Visão de Parcelas por Meta

No. da Meta	Descrição da Meta	Preço Total	No. da Parcela	Parcela	Percentual Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
1	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	R\$ 459.962,35	-				
			1	MAR/2020	16,10%	16,10%	R\$ 74.039,81
			2	ABR/2020	13,35%	29,45%	R\$ 135.456,38
			3	MAI/2020	19,71%	49,16%	R\$ 226.108,95
			4	JUN/2020	19,71%	68,87%	R\$ 316.769,39
			5	JUL/2020	21,14%	90,01%	R\$ 414.009,10
			6	AGO/2020	9,99%	100,00%	R\$ 459.962,35

Cronograma Físico Financeiro

No. da Parcela	Parcela		Percentual Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
1	MAR/2020	Investimento	16,10%	16,10%	R\$ 74.039,81
		Repasse	16,08%	16,08%	R\$ 73.965,60
		Contrapartida	0,02%	0,02%	R\$ 74,21
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
2	ABR/2020	Investimento	13,35%	29,45%	R\$ 135.456,38
		Repasse	13,34%	29,42%	R\$ 135.320,62
		Contrapartida	0,01%	0,03%	R\$ 135,76
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
3	MAI/2020	Investimento	19,71%	49,16%	R\$ 226.108,95
		Repasse	19,69%	49,11%	R\$ 225.882,33
		Contrapartida	0,02%	0,05%	R\$ 226,62
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
4	JUN/2020	Investimento	19,71%	68,87%	R\$ 316.769,39
		Repasse	19,69%	68,80%	R\$ 316.451,91
		Contrapartida	0,02%	0,07%	R\$ 317,48
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
5	JUL/2020	Investimento	21,14%	90,01%	R\$ 414.009,10
		Repasse	21,12%	89,92%	R\$ 413.594,16
		Contrapartida	0,02%	0,09%	R\$ 414,94
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
6	AGO/2020	Investimento	9,99%	100,00%	R\$ 459.962,35
		Repasse	9,98%	99,90%	R\$ 459.501,35
		Contrapartida	0,01%	0,10%	R\$ 461,00
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00

6. Enquadramento da proposta de Intervenção

Há compatibilidade entre a Documentação Técnica apresentada e as condições específicas definidas para o Programa? Sim

7. Complementariedade com Outras Ações

A funcionalidade plena da proposta independe de outros projetos/ações não custeadas pelo presente CR/TC? Sim

Caso negativo, descrever as indefinições e/ou condicionantes e o prazo para execução.

8. Situação do Licenciamento Ambiental

Órgão emissor	Data emissão	Válido até	Manifesto Ambiental	Meta
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA	07/02/2020	07/02/2022	Dispensa	1-CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

9. Responsáveis Técnicos

Responsáveis Técnicos de Engenharia/Arquitetura

Processo nº 012504300
Fis nº 035
Vista

CPF	Nome	Atividade	CREA/CAU	ART/RRT	Data de Emissão
660.801.852-53	FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS	Engenharia	1103934279	MA20200324040	03/03/2020

Responsáveis Técnicos de Trabalho Social

CPF	Nome	Atividade	Formação	Órgão do Responsável
Nenhum registro encontrado.				

10. Conclusão de Laudos

De acordo com o Laudo de Análise de Engenharia(LAE), o empreendimento proposto é **Viável**

Justificativa:

Projeto aceite conforme Documentos apresentados.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -- MA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
Av. Getúlio Vargas, 435, Centro. CEP: 65.750-000

Processo nº 036
Fis nº 036
Data 06/06/2022

**CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.**

Franciêna Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 1703932/9
CPF: 660.801.852-53

APROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM

06/06/2022



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
Av. Getúlio Vargas, 435, Centro. CEP: 65.750-000

Processo nº 01250002
Fis nº 037
Voto e

ÍNDICE

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DE BDI

ENCARGOS SOCIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

CRONOGRAMA

ART

PLANTAS

CD

Franklin Viana da Silva Matos
Engenheiro Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-33

APROVO E PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06 / 06 / 2022



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
Av. Getúlio Vargas, 435, Centro. CEP: 65.750-000

Processo nº 0124042022
Fls nº 038
Voto _____

MEMORIAL DESCRITIVO

Emília Maria de C. Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393/427-9
CPF: 660.801.852-53

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06 / 06 / 2022



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
Av. Getúlio Vargas, 435, Centro. CEP: 65.750-000

Processo nº 012014202
Fis nº 039
Voto

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO

- **Proponente:** Prefeitura Municipal de Esperantinópolis- MA
- **CNPJ:** 01.612.334/0001-89
- **Obra:** CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
- **Características:** Obra pública
- **Endereço:** No município de Esperantinópolis - MA.
- **Responsável técnico (projeto):** Franknilva Vieira da Silva Matos **CREA n.º:** 110393427-9
- **Tempo provável para execução da obra:**
O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 180 dias.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

APROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM
08 / 06 / 2022



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
Av. Getúlio Vargas, 435, Centro. CEP: 65.750-000

Processo nº 012504002
Fis nº 040
Voto 2

FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

Esta obra com certeza beneficiará a toda a população do município. Nossa proposta para a intervenção na área é melhorar o acesso da população aos serviços prestados pelo município. Com a construção da praça para proporcionar lazer com educação.

OBJETIVO

Geração de empregos.

Gerar lazer para a população

Frankniva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Frankniva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

APROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM
06/06/2022



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
Av. Getúlio Vargas, 435, Centro. CEP: 65.750-000

Processo nº 01504202
Fls nº 001
Visto e

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten Signature]
APROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM
06 / 06 / 2022

Frankiáya Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
Av. Getúlio Vargas, 435, Centro. CEP: 65.750-000

Processo nº 0110042003
Fis nº 042
Visto _____

SERVIÇOS INICIAS

Placa de obra

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão do CEF.

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a afixação das placas de obra e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA.

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Administração Local

Despesas Gerais e de Administração local da obra

Correrão igualmente por conta da Construtora, outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

Manutenção das instalações provisórias acima citadas.

Administração local de obra (engenheiros, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).

Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, guincheiro, etc.

Transportes internos e externos.

Seguro contra fogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.

Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo, ruptura de corpos de prova, etc.

Caberá a Construtora o estudo do custo-benefício quanto ao aproveitamento de água de mina, de chuva, de reciclagem e aproveitamento do entulho e outros redutores de custos e desperdícios.

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

Alicerce e baldrame em pedra argamassada

Franklilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-83

APROVOU PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/06/2022



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
Av. Getúlio Vargas, 435, Centro. CEP: 65.750-000

Processo nº das obras
Fis nº 043
Vizual e

Será executada em baldrame com pedra bruta argamassada, colocando-se as pedras maiores em baixo e usando os menores para preenchimento dos vazios. O traço da argamassa de assentamento será 1:4 (cimento e areia), com 30 % de pedra de mão.

Concreto armado Fck 20 MPa, formas armações e desmontagem

NORMAS

A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51 / ABNT e ao Código de Fundações e Escavações;

Ocorrerá por conta da CONTRATADA a execução de todos os escoramentos julgados necessários.

MATERIAIS

- Aço:

Conforme NBR-6118/2003 - ABNT, item 8.3:

As barras de aço não apresentarão excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

Caso apresentem algum dos “danos” citados, deverá ser feita limpeza adequada e a sua deverá ser avaliada e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras. Deverá fazer uso de espaçadores de armadura para manter os cobrimentos necessários pedidos em projeto.

A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observando-se, para isto, o cobrimento previsto pela NBR-6118/2003, indicado na tabela 7.2 da Norma.

Serão adotadas providências no sentido de evitar a oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem deverão estar limpas e isentas de quaisquer impurezas. A FISCALIZAÇÃO deverá avaliar as esperas antes de sua reutilização.

O aço comum destinado a armar concreto, vulgarmente denominado ferro, obedecerá ao disposto na EB-3/85 (NBR-7480).

As barras de aço torcidas a frio para concreto armado obedecerão também à EB-3 / ABNT.

O aço será do tipo CA50 e CA60.

- Aglomerantes:

De cimento; Comum.

- De alta resistência inicial.

Serão de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intacta. O cimento Portland comum para concretos, pastas e argamassas, satisfará rigorosamente à EB-1, MB-1 e MB-516 / ABNT e ao TB-76 / ABNT.

- Agregados (Areia e Brita)

Thaís Viera da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/06/2022

a) Areia

Será quartzosa, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliqüescentes, etc.

A areia para concreto satisfará à EB-4 / ABNT e às necessidades da dosagem para cada caso.

b) Brita

A pedra britada para confecção de concreto deverá satisfazer à EB-4 / ABNT – Agregados para Concreto - e às necessidades das dosagens adotadas para cada caso. Deverá ser evitado o uso de seixo rolado na execução do concreto.

- Arame

a) De Aço Galvanizado

Será o fio de aço estirado, brando e galvanizado a zinco, de bitola adequada a cada caso.

b) De Aço Recozido

O arame para armaduras de concreto armado será fio de aço recozido preto n.º 16 ou 18 SWG.

- Concreto

Disposições Gerais

a) O concreto será o produto final resistente e artificialmente obtido pela mistura racional dos seus componentes. Todo concreto estrutural será, de preferência, usinado. Neste caso, a dosagem ficará sob responsabilidade da concreteira.

b) No caso do concreto ser preparado na concreteira, deverá ser observado:

A concreteira apresentará, obrigatoriamente, guias e Notas Fiscais dos materiais fornecidos e dos serviços executados explicitando, além da quantidade de concreto, a hora do seu carregamento, a tensão (mínima 20 Mpa) e sua consistência, esta expressa pelo abatimento do Tronco de Cone;

Não será permitido qualquer tipo de concreto ou argamassa preparado manualmente;

A concreteira deverá apresentar laudo com as resistências características do concreto e suas respectivas idades (usualmente 7,14 e 21 dias). Para isso será necessária a retirada de corpos de prova para estudo em laboratório especializado.

c) A compactação será obtida pôr vibração esmerada.

d) A agulha do vibrador será introduzida rapidamente e retirada com lentidão, sendo de três para um até cinco para um, a relação entre as duas velocidades.

e) O período mínimo de vibração é de 20 min/m³ de concreto.

f) As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegidas da ação dos raios solares com sacos, lonas ou filme opaco de polietileno.

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM

06 / 06 / 2022

Franklívila Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

g) Na hipótese de fluir aguada de cimento pôr abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará pôr lançamento com mangueira de água sob pressão. O endurecimento da aguada de cimento sobre o concreto aparente acarretará diferenças de tonalidades.

- Dosagem

a) O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR-6118/2003ABNT.

b) Caso não haja conhecimento do desvio padrão S_n , a CONTRATADA indicará, para efeito da dosagem inicial, o modo como pretende conduzir a construção de acordo com o qual será fixada a resistência média à compressão FCK, seguindo um dos três critérios estabelecidos no item 8.3.1.2 da NBR-6118/2003ABNT.

ALVENARIA E PAINÉIS

Alvenaria de Vedação

As alvenarias serão confeccionadas em tijolos cerâmicos nas dimensões de 9x19x19, assentados de meia vez, com juntas de 2cm de forma que a alvenaria proporcione uma estrutura plena e eficaz. Os níveis das alvenarias estão descritos em projeto executivo.

Terão arestas vivas e superfícies ásperas para maior facilidade de aderência da argamassa, devendo a alvenaria ser executada rigorosamente a prumo.

Apresentarão resistência suficiente para suportar os esforços de compressão - nunca inferior a 40 kg/cm².

Serão assentes com argamassa de cimento e barro no traço 1:5.

Os tijolos deverão ser de primeira qualidade, bem cozido, duros, com dimensões uniformes e não vitrificadas. Apresentarão faces planas e arestas vivas.

COBERTURA

Alguns elementos da edificação serão confeccionados em estruturas metálicas

Normas Técnicas

- NBR-8800 – Projeto de Estrutura de Aço e de Estruturas Mistas de Aço
- NBR-6118 / NBR-6123 – Análise estrutural – dimensionamento e otimização de estruturas.

Cobertura metálica

Esta estrutura metálica será do tipo espacial apoiada em pilares de concreto, obedecendo a área encontrada no projeto arquitetônico.

Todas as estruturas metálicas deverão ser instaladas devidamente pintadas sobre base anticorrosiva. A cor será definida pela Fiscalização.

Franknivalva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CRÉA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/06/2022



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA
CNPJ: 06.373.669/0001-69
Av. Getúlio Vargas, 435, Centro. CEP: 65.750-000

Processo nº 0304/2022
Fls nº 046
Voto se

É importante ressaltar que as medidas finais devem ser verificadas in loco antes da fabricação, para compatibilizar possíveis diferenças construtivas.

ESQUADRIAS

- a) Sobre o vão de portas e janelas serão moldadas ou colocadas vergas.
- b) Sob o vão de janelas e/ou caixilhos serão moldadas ou colocadas contra-vergas.
- c) As vergas e contra-vergas excederão a largura do vão de, pelo menos 30 cm em cada lado e terão altura mínima de 10 cm.
- d) Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, será executada uma única verga.
- e) As vergas dos vão maiores que 2,40 m serão calculadas como vigas.
- f) Para perfeita aderência das alvenarias às superfícies de concreto, inclusive o fundo das vigas, essas últimas serão chapiscadas com argamassa de traço volumétrico 1:3, cimento e areia grossa.

Portas de madeira

- Materiais:

a) A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto.

b) Semi-ocas:

O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças - montante ou pinásio vertical e travessa ou pinásio horizontal – de madeira idêntica a do revestimento da porta com acabamento em massa e pintadas.

- Processo Executivo:

- a) As esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.
- b) Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos
- c) Os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.
- d) Os montantes ou pinásios verticais do enquadramento do núcleo terão largura tal que permita, de um lado, o embutimento completo das fechaduras e do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.

Frankliva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM

06/06/2022



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
Av. Getúlio Vargas, 435, Centro. CEP: 65.750-000

Processo nº das obras
Fis nº 043
Visto 2

e) Para a fixação de esquadrias serão empregados grapas metálicas ou buchas plásticas com parafusos.

- FERRAGENS

Locais:

Em todas as esquadrias especificadas e indicadas em planta.

Materiais:

- a) Todas as ferragens especificadas serão novas, de fabricação Fama, na linha latão cromado 075 ou similar.
- b) Deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas na EFER. 1, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre cremonas, dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.
- c) As fechaduras deverão ter cubo, lingüeta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.
- d) As maçanetas serão em latão, tipo alavanca, com seção circular.
- f) Os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas.
- g) As dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;
- h) Todas as chaves serão fornecidas em três vias.

Esquadrias de alumínio e vidro

As esquadrias de alumínio deverão ser fornecidas com vidros lisos, os acessórios deverão ser em alumínio da marca. As esquadrias de alumínio da subestação serão do tipo veneziana conforme detalhado em projeto.

- a) Todos os trabalhos de serralheria serão realizados com a maior perfeição, com o emprego de mão-de-obra especializada, de primeira qualidade e executados rigorosamente de acordo com os respectivos desenhos, detalhes do projeto e especificações;
- b) O material a empregar deverá ser novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem defeitos de fabricação;
- c) Somente poderão ser utilizados perfis materiais idênticos aos indicados nos desenhos.

SERVIÇO DE DRENAGEM

Execução de meio-fio e sarjeta

A base sobre a qual serão assentadas as guias e executadas as sarjetas, será de concreto com espessura uniforme de 6,00 cm e da largura de 30,00cm.

As guias serão de concreto moldado in loco, com dimensões de acordo com projeto e serão assentados sobre uma base de concreto. Concluída a base de concreto, a construção da sarjeta consistirá nos serviços de forma, preparo, lançamento e acabamento de concreto, cujo fck será de 15Mpa, e execução de juntas a cada 6,00m.

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM

06/06/2022

Franklilya Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

As dimensões das guias e sarjetas encontram-se em planta anexa.

Caiação do meio fio

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas. Receberão duas demãos de pintura, que deverão ser executadas com Cal Hidratada com adição de Fixador, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de tempo suficiente para completa secagem entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas

PISOS

Contrapiso/Lastro De Concreto

O contrapiso será executado com argamassa no traço 1:4 (cimento e areia) e espessura de 6cm, que servirá como base para colocação do piso. Esta regularização deverá ser feita com declividade de 0,5% no mínimo, em direção aos pontos de escoamento de água.

Execução de calçada em concreto 1:3:5 (fck=12 MPA) preparo mecânico, e= 10m - com rampas indicadas no projeto (tráfego de pedestres)

As calçadas serão executadas em um caixão de alvenaria de tijolos devidamente aterrada e compactada. Sobre o aterro será executada camada com pedra preta apiloada e argamassa de cimento e areia no traço 1:4. A superfície deverá ser desempenada com régua e alisada a colher, serão executadas juntas riscadas a cada 100cm de comprimento. As dimensões das calçadas se encontram na planta de implantação.

Rampa para PcD

As rampas devem seguir o projeto, e serão executadas com o mesmo material das calçadas.

Rebaixamento de calçadas para travessia de pedestres.

As calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com ou sem faixa, com ou sem semáforo, e sempre que houver foco de pedestres.

Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável.

Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de pedestres.

A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33% (1:12).

A largura dos rebaixamentos deve ser igual à largura das faixas de travessia de pedestres, quando o fluxo de pedestres calculado ou estimado for superior a 25 pedestres/min/m.

Em locais onde o fluxo de pedestres for igual ou inferior a 25 pedestres/min/m e houver interferência que impeça o rebaixamento da calçada em toda a extensão da faixa de travessia, admite-se rebaixamento da calçada em largura inferior até um limite mínimo de 1,20 m de largura de rampa.

APROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM

06/06/2022

Franciniva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 10393427-9
CPF: 660.801.852-53



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
Av. Getúlio Vargas, 435, Centro. CEP: 65.750-000

Processo nº classificação 2
Fls nº 08/9
Voto e

Quando a faixa de pedestres estiver alinhada com a calçada da via transversal, admite-se o rebaixamento total da calçada na esquina.

Onde a largura do passeio não for suficiente para acomodar o rebaixamento e a faixa livre, deve ser feito o rebaixamento total da largura da calçada.

Os rebaixamentos das calçadas localizados em lados opostos da via devem estar alinhados entre si.

Deve ser garantida uma faixa livre no passeio, além do espaço ocupado pelo rebaixamento, de no mínimo 0,80 m, sendo recomendável 1,20m.

As abas laterais dos rebaixamentos devem ter projeção horizontal mínima de 0,50m e compor planos inclinados de acomodação A inclinação máxima recomendada é de 10%.

Piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, dim 40X40X2,5 cm

Os pisos táteis serão de concreto rejuntado 40x40cm e espessura de 2,5 cm. As placas podotáteis caracterizam-se pela diferenciação de textura e cor em relação ao piso adjacente, destinado a construir alerta ou linha de guia, perceptível por pessoas com deficiência visual. Modelos: Piso Tátil Direcional - tem a função de orientar o percurso a ser seguido, possui a superfície de relevos lineares. Piso Tátil de Alerta - tem a função de sinalizar perigo ou mudança de direção, com superfície em relevo tronco-cônico. O piso tátil será com dimensões de 40 x 40 cm, na cor natural. As placas deverão estar em conformidade com a NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

REVESTIMENTO

Chapisco

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço volumétrico 1:3, com espessura máxima de 5mm. A argamassa deverá ser lançada energeticamente sobre a superfície a ser chapiscada.

As superfícies a serem chapiscadas, deverão ser previamente molhadas, de forma a evitar a absorção da água necessária à cura da argamassa.

Reboco

O reboco será executado com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia fina) sobre superfícies de alvenaria ou concreto previamente chapiscadas, bem como na colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores.

Frankliva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 11032227-9
CPF: 660.801.852-53

APROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM

06 / 08 / 2022

PAISAGISMO

Terra Preta para paisagismo

Será composto por uma camada de 20 cm de areia lavada média, de granulometria e composição indicada conforme projeto. Com a incorporação de 2,5 % de composto orgânico industrializado e adubos químicos, que se constituirão a base do TOPSOIL que receberá o gramado.

A textura deve ser de 80% de areia média, ou seja, entre 0,4 e 0,8 mm, e não tenha mais de 10% de silte, argila e areia fina na sua composição, além de se livre de impurezas (pedras, lixo, entulhos, etc) e de qualquer resíduo químico ou industrial. A procedência da areia é da jazida e a isenção de ervas daninha é um fator de suma importância na escolha deste material o restante do material será de 20% orgânico. Após a adição do TOPSOIL deverá ser feita a compactação do material.

Plantio de grama em rolo

Após o nivelamento, será procedido o plantio da grama em rolo. Posteriormente ao plantio, deverá ser dado acompanhamento técnico para que a grama ali plantada permaneça devidamente ao longo do tempo em condições de prática desportiva.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

- a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.
- b) Os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocadas joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.
- c) Para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.
- d) Os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
- e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".
- f) As colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.
- g) Toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.
- h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.
- i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.

APROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM

03/06/2022

Franklissa Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 1.029.427-9
CPF: 660.801.852-53

- j) As canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.
- k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.
- l) As furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- m) As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.
- n) Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.
- o) As tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa – lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.
- p) Essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm². A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.
- q) De um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.
- r) A vedação das roscas das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. As conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:
- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;
 - Limpa-se com solução própria as partes lixadas;
 - Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;
 - Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.

Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 Kgf/cm².


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM

06/06/2022


Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
Av. Getúlio Vargas, 435, Centro. CEP: 65.750-000

Processo nº 012501202
Fis nº 087
Visto e

Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

Válvulas e Registros:

Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 Kgf/cm².

Registro de gaveta bruto.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.

b) Os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.

c) Deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares.

Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.

e) As plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.

f) Após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.

g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, de fabricação PIRELLI, tipo SINTENAX 0,6 KV a 1 KV, ou similar. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 1,5mm².

h) Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.

i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto-fusão.

j) As ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM

08/06/2022

Franckliva Viana da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:

- Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
- Condutores de neutro - Azul claro;
- Condutores de retorno – Cinza;
- Condutores positivos em tensão DC – Vermelho;
- Condutores negativos em tensão DC – Preto;
- Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

l) Para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm².

ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES

a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, condutores e caixas de passagem, conforme projeto.

b) Os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será $\varnothing = 3/4"$) serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, a partir do quadro de distribuição.

c) Toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de condutores de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.

d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.

e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra.

Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.

f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.

h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

ILUMINAÇÃO

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM

06/06/2022

Franklinda Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 10393427-9
CPF: 660.801.852-53



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
Av. Getúlio Vargas, 435, Centro. CEP: 65.750-000

Processo nº 01204202
Fis nº 055
Voto 2

b) Os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.

c) Os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, condutores, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

CONDUTORES

a) Os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:

b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos por condutores trançados de cobre eletrolítico e isolamento termoplástico anti-chama (PVC), do tipo PIRASTIC 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm² e do tipo SINTENAX 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm².

LUMINÁRIAS

a) Os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.

b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.

c) Em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto,

d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

EQUIPAMENTOS

- Quadros Elétrico (Conforme projeto)

Quadro Geral grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Barramento bifásico In= 50 A;

Barramento de neutro;

Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

- Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110891427-9
CPF: 660.801.852-53

APROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM
06 / 06 / 2022



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
Av. Getúlio Vargas, 435, Centro. CEP: 65.750-000

Processo nº 0125042022
Fls nº 056
Visto _____

As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

- Dispositivos de Manobra e Proteção

Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco..

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monopolares e bipolares.

Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contadores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO

As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações.

Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

EQUIPAMENTOS E PLAYGROUNDS

As instalações de equipamentos de academia ao ar livre deverão ser chumbadas no solo conforme orientação do fabricante.

PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM

06/06/2022

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
Av. Getúlio Vargas, 435, Centro. CEP: 65.750-000

Processo nº 012504202
Fis nº 057
Visto

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Limpeza geral da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Frankliva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110303427-9
CPF: 660.801.852-53

APROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM
06/06/2022

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$\text{BDI} = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

- AC ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
- DF DESPESAS FINANCEIRAS
- R SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
- L LUCRO
- I TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	3,80%
	Total AC =	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	1,02%
	Total DF =	1,02%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,16%
	taxa de riscos	0,50%
	taxa de garantias	0,16%
	Total R=	0,82%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,64%
	Total L =	6,64%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	5,00%
	CPRB	4,50%
	Total I =	13,15%
	TOTAL (BDI) =	29,77%

[Handwritten Signature]
 APROVO O PRESENTE
 PROJETO BASICO EM
08/12/2022

[Handwritten Signature]
 Franknilva Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9

Processo nº 215042002
 Fis nº 039
 Voto

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,91	Não incide
B2	FERIADOS	3,96	Não incide
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,70
B4	13º SALÁRIO	10,91	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,64	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,99	7,63
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	TOTAL	46,26	17,37
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,50	4,97
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,12
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	3,65	2,79
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,17	3,95
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,55	0,42
C	TOTAL	16,02	12,25
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,77	2,92
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,55	0,42
D	TOTAL	8,32	
TOTAL (A+B+C+D)		87,40	46,42

APROVO O PRESENTE
 PROJETO BÁSICO EM

06/06/2022

Franknilva Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PRAÇA

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra					
	2	x	3	=	6	m²
1.3	Locação convencional de obra					
	Perímetro de intervenção		=	147,70	m	

2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

2.1	Administração local					
	Período de execução	=	6	meses		

3.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

2.1	Mobilização de equipamentos					
	Quantidade de item	=	1	mobilização		
2.1	Desmobilização de equipamentos					
	Quantidade de item	=	1	desmobilização		

4.0 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

4.1 Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)

Área de intervenção da praça	=	1313,4	m²
------------------------------	---	--------	----

4.2 Escavação e carga em material para aterro

Área de Intervenção (m²)			Espessura (m)			
1313,40	x		0,3	=	394,02	m³

4.3 Transporte local de material para aterro DMT =5km

Escavação e carga (m³)			Empolamento (25%)		DMT	
394,02	x	1,25	x	5,00	=	2462,63 m³

4.4 Espalhamento de material para aterro

Área de Intervenção (m²)	=	1313,4	m²
--------------------------	---	--------	----

4.5 Compactação de aterro a 100% do proctor normal

Escavação e carga (m³)	=	394,02	m³
------------------------	---	--------	----

5.0 INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

5.1 Escavação manual de valas em terra até 1,30m

TOTAL	=	40,85	m
-------	---	-------	---

Perímetro (m)		base (m)		h (altura) -m		
40,85	x	0,7	x	0,7	=	20,02 m³

5.2 Reaterro manual apiloado com soquete

Perímetro (m)		base (m)		h (altura) -m		
40,85	x	0,4	x	0,7	=	11,44 m³

5.3 Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia

Perímetro (m)		base (m)		h (altura) -m		
40,85	x	0,3	x	0,3	=	3,68 m³

5.4 Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia

APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM
06/10/2022

Francisilva Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9
 CPF: 660.801.852-53

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PRAÇA

Perímetro (m)		base (m)		h (altura) -m	=	
40,85	x	0,3	x	0,4	=	4,90 m³
5.5 Bloco de concreto armado						
TIPO I						
espessura (m)		base (m)		h (altura) -m	=	
0,70	x	0,70	x	0,70	=	0,34 m³
		Volume (m³)		quantidade (unid.)	=	
		0,34	x	22,00	=	7,48 m³
5.6 Cinta inferior de concreto armado						
Perímetro (m)		base (m)		Largura (m)	=	
40,85	x	0,2	x	0,2	=	1,63 m³
5.7 Cinta superior de concreto armado						
Perímetro (m)		base (m)		Largura (m)	=	
40,85	x	0,2	x	0,2	=	1,63 m³
5.8 Pilar em concreto armado						
PALCO						
h (altura) -m		base (m)		largura (m)	=	
2,80	x	0,3	x	0,3	=	0,25 m³
		Volume (m³)		quantidade (unid.)	=	
		0,25	x	5,00	=	1,25 m³
QUIOSQUE						
h (altura) -m		base (m)		largura (m)	=	
3,10	x	0,2	x	0,2	=	0,12 m³
		Volume (m³)		quantidade (unid.)	=	
		0,12	x	13,00	=	1,56 m³
CAIXA D'ÁGUA						
h (altura) -m		base (m)		largura (m)	=	
2,05	x	0,2	x	0,2	=	0,08 m³
		Volume (m³)		quantidade (unid.)	=	
		0,08	x	4,00	=	0,32 m³
				Volume total	=	3,13 m³
5.9 Viga de concreto armado						
h (altura) -m		base (m)		comprimento (m)	=	
0,20	x	0,20	x	40,85	=	1,63 m³
5.10 Laje pre-moldada, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa						
		Área de laje	=	26,10		m²
5.11 Impermeabilização de superfície com manta asfáltica						
		Área de laje	=	26,10		m²

6.0 ALVENARIA E PAINÉIS

6.1 Alvenaria de tijolo cerâmico 9x19x19 em 1 vez; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)

QUIOSQUE

Perímetro alvenaria (m)	=	27,15	
h (m)	=	2,80	m
27,15	x	2,80	=
			76,02 m²

PLATIBANDA

Perímetro alvenaria (m)	=	19,20
h (m)	=	0,80

APROVO O PRESENTE
 PROJETO BASICO EM
 06 / 06 / 2022

Franklândia Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9
 CPF: 660.801.852-53

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PRAÇA

GRAMA	=	87,58	m ²
ÁREA DO PALCO	=	38,63	m ²
ÁREA DO QUIOSQUE	=	19,80	m ²

10.1 Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=6cm

Área de contrapiso		espessura		
1225,82	x	0,06	=	73,55 m³

10.2 Execução de Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Feito Em Obra, Acabamento Convencional

Área de piso de concreto	=	1167,39	m ²
--------------------------	---	----------------	----------------

10.3 Pintura de piso de concreto

Área de piso de concreto	=	1167,39	m ²
--------------------------	---	----------------	----------------

10.4 Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, dim 40x40x2,5 cm, para deficiente visual

QUANT RAMPAS (M)	EXTENSÃO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M ²)
2,00	4,50	0,40	3,60

Extensão		Largura		Área de piso tátil
76,00	x	0,4	=	30,4 m²

10.5 Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45

Área de piso cerâmico	=	Palco		Quiosque		=	38,60 m²
		22,66	+	15,94			

11.0 REVESTIMENTO

11.1 Chapisco em parede com argamassa traço 1:3

Area de alvenaria (m ²)		
349,42	m ²	

11.2 Emboço de parede com argamassa traço 1:2:8, espessura 2cm

Area de chapisco (m ²)		
147,13	m ²	

11.3 Reboco argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente

Area de chapisco (m ²)		
202,29	m ²	

11.4 Revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, meia parede ou parede inteira, com placas tipo grês ou semi-grês, dimensões 20x20 cm,

EXTERNO QUIOSQUE

Perímetro (m)	=	19,20		
h (m)	=	2,23	m	
19,20	x	2,23	=	42,82 m²

QUIOSQUE

Perímetro (m)	=	10,80		
h (m)	=	2,80	m	
10,80	x	2,80	=	30,24 m²

WC DEF

Perímetro (m)	=	8,40		
h (m)	=	2,80	m	
8,40	x	2,80	=	23,52 m²

WC

Perímetro (m)	=	6,15		
h (m)	=	2,80	m	
6,15	x	2,80	=	17,22 m²

WC

Perímetro (m)	=	6,15		
h (m)	=	2,80	m	
6,15	x	2,80	=	17,22 m²

FACHADA

	=	16,11	m ²
Σ		147,13	m ²

Franklândia Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9
 CPF: 660.801.852-53

APROVO O PRESENTE
 PROJETO BASICO EM

16/11/2022

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PRAÇA

GRAMA	=	87,58	m ²
ÁREA DO PALCO	=	38,63	m ²
ÁREA DO QUIOSQUE	=	19,80	m ²

10.1 Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=6cm

Área de contrapiso		espessura		=	
1225,82	x	0,06		=	73,55 m³

10.2 Execução de Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Fecho Em Obra, Acabamento Convencional

Área de piso de concreto	=	1167,39	m ²
--------------------------	---	----------------	----------------

10.3 Pintura de piso de concreto

Área de piso de concreto	=	1167,39	m ²
--------------------------	---	----------------	----------------

10.4 Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, dim 40x40x2,5 cm, para deficiente visual

QUANT RAMPAS (M)	EXTENSÃO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M ²)
2,00	4,50	0,40	3,60

Extensão		Largura		=	Área de piso tátil
76,00	x	0,4		=	30,4 m²

10.5 Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45

Área de piso cerâmico	=	Palco		+	Quiosque	=	38,60 m²
		22,66			15,94		

11.0 REVESTIMENTO

11.1 Chapisco em parede com argamassa traço 1:3

Área de alvenaria (m ²)		
349,42		m ²

11.2 Emboço de parede com argamassa traço 1:2:8, espessura 2cm

Área de chapisco (m ²)		
147,13		m ²

11.3 Reboco argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente

Área de chapisco (m ²)		
202,29		m ²

11.4 Revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, meia parede ou parede inteira, com placas tipo grês ou semi-grês, dimensões 20x20 cm,

EXTERNO QUIOSQUE

Perímetro (m)	=	19,20		
h (m)	=	2,23	m	
19,20	x	2,23	=	42,82 m²

QUIOSQUE

Perímetro (m)	=	10,80		
h (m)	=	2,80	m	
10,80	x	2,80	=	30,24 m²

WC DEF

Perímetro (m)	=	8,40		
h (m)	=	2,80	m	
8,40	x	2,80	=	23,52 m²

WC

Perímetro (m)	=	6,15		
h (m)	=	2,80	m	
6,15	x	2,80	=	17,22 m²

WC

Perímetro (m)	=	6,15		
h (m)	=	2,80	m	
6,15	x	2,80	=	17,22 m²

FACHADA

	=	16,11	m ²
Σ		147,13	m ²

Franklinda Vieira da Silva Matos
 Engenharia Civil
 CREA: 110393427-9
 CPF: 660.801.852-53

APROVO O PRESENTE PROJETO BASICO EM

16/11/2022

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PRAÇA

12.0 PAISAGISMO

12.1 Terra preta para paisagismo

Área de grama		x	Altura	
87,58			0,2	
ΣA_{grama}	=		17,52	m ³

12.2 Plantio de grama em mudas incluindo preparo da terra e conserva

ΣA_{grama}	=	87,58	m ²
--------------------	---	-------	----------------

13.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

*Ver projeto de instalações hidráulicas e sanitárias

14.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

*Ver projeto de instalações elétricas

15.0 EQUIPAMENTOS

*Ver projeto de implantação dos equipamentos

16.0 PINTURA

16.1 Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida

Área de pintura	=	202,29	m ²
-----------------	---	--------	----------------

17.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

17.1 Lixeira em fibra de vidro, capacidade 50l, com suporte (poste)

4,00	unidades
------	----------

17.2 Banco de concreto pré-moldado com encosto e pintura

10,00	unidades
-------	----------

17.3 Limpeza da obra

Área de Intervenção (m ²)	=	2205,04	m ²
---------------------------------------	---	---------	----------------

Frankniva
Frankniva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

APROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM

06/06/2022

Processo nº 010504002
 Fis nº 065
 Data

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
 Referência - DATA BASE : SINAPI C/ DESONERAÇÃO: MAIO/2019 - ORSE: MARÇO/2019
 BDI=29,77%

Encargos Sociais=87,40%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	SINAPI	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS						8.408,85
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m²	6,00	74209/001	297,86	385,53	2.319,18
1.3	Locação convencional de obra	m	147,70	99059	31,77	41,23	6.089,67
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						23.806,44
2.1	Administração local	mês	6,00	CPU 001	3.057,52	3.967,74	23.806,44
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						10.817,62
2.1	Mobilização de equipamentos	unid	1,00	CPU 002	4.168,00	5.408,81	5.408,81
2.1	Desmobilização de equipamentos	unid	1,00	CPU 003	4.168,00	5.408,81	5.408,81
4.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM						12.333,17
4.1	Limpeza mecanizada de terreno	m²	1.313,40	73903/001	0,32	0,42	551,63
4.2	Escavação e carga em material para aterro	m³	394,02	74154/001	4,59	5,96	2.348,36
4.3	Transporte local de material para aterro DMT = 5km	m³	2.462,63	97912	2,18	2,83	6.969,24
4.4	Espalhamento de material para aterro	m³	1.313,40	74153/001	0,19	0,25	328,35
4.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	394,02	41722	4,18	5,42	2.135,59
5.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA						48.072,29
5.1	Escavação manual de valas em terra até 1,30m	m³	20,02	93358	45,09	58,51	1.171,37
5.2	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	11,44	96995	27,34	35,48	405,89
5.3	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	3,68	95467	318,36	413,14	1.520,36
5.4	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	4,90	95467	318,36	413,14	2.024,39
5.5	Bloco de concreto armado	m³	7,48	95957	1.910,93	2.479,81	18.548,98
5.6	Cinta inferior de concreto armado	m³	1,63	95957	1.910,93	2.479,81	4.042,09
5.7	Cinta superior de concreto armado	m³	1,63	95957	1.910,93	2.479,81	4.042,09
5.8	Pilar em concreto armado	m³	3,13	95957	1.910,93	2.479,81	7.761,81
5.9	Viga de concreto armado	m³	1,63	95957	1.910,93	2.479,81	4.042,09
5.10	Laje pre-moldada, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	m²	26,10	74202/002	65,47	84,96	2.217,46
5.11	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica	m²	26,10	98546	67,78	87,96	2.295,76
6.0	ALVENARIA E PAINEIS						10.945,58
6.1	Alvenaria de tijolo cerâmico 9x19x19 em 1 vez; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	174,71	87520	48,28	62,65	10.945,58
7.0	COBERTURA						9.667,17
7.1	Viga metálica	m	8,20	CPU 004	211,92	275,01	2.255,08
7.2	Telhamento com telha metálica	m²	27,41	94216	164,34	213,26	5.845,46
7.3	Calha metálica	m²	11,70	94229	103,18	133,90	1.566,63
8.0	ESQUADRIAS						3.952,37
8.1	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 60x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid	2,00	90841	700,82	909,45	1.818,90
8.2	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 80x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid	1,00	90843	756,13	981,23	981,23
8.3	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 90x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid	1,00	90844	778,73	1.010,56	1.010,56
8.4	Janela basculante de alumínio e vidro	m²	0,32	CPU 005	341,18	442,75	141,68
9.0	DRENAGEM SUPERFICIAL						12.861,70
9.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	147,70	94273	33,95	44,06	6.507,66
9.2	Sarjeta de concreto p/ trecho urbano c/=10%, l=30cm	m	147,70	94281	32,33	41,95	6.196,02
9.3	Pintura a cal do meio-fio	m²	19,20	73445	6,34	8,23	158,02
10.0	PISOS						181.313,01
10.1	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=6cm	m³	73,55	87301	347,60	451,08	33.176,93
10.2	Execução de Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Feito Em Obra, Acabamento Convencional	m²	1.167,39	94998	80,07	103,91	121.303,49
10.3	Pintura de piso de concreto	m²	1.167,39	79500/002	14,86	19,28	22.507,28
10.4	Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, dim 40x40x2,5 cm, para deficiente visual	m²	30,40	CPU 006	59,58	77,32	2.350,53
10.5	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45	m²	38,60	89046	39,42	51,16	1.974,78
11.0	REVESTIMENTO						21.742,55
11.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	m²	349,42	87905	5,20	6,75	2.358,59
11.2	Emboço de parede com argamassa traço 1:2:8, espessura 2cm	m²	147,13	87531	21,05	27,32	4.019,59
11.3	Reboco argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente	m²	202,29	87530	23,61	30,64	6.198,17
11.4	Revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, meia parede ou parede inteira, com placas tipo grês ou semi-grês, dimensões 20x20 cm,	m²	147,13	89045	48,01	62,30	9.166,20

APROVO O PRESENTE
 PROJETO BASICO EM
 06/06/2022

Frankliva Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 10393427-9
 CPF: 600.801.852-53

Processo nº 012021202
 Fls nº 066
 Voto e

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
 Referência - DATA BASE: SINAPI C/ DESONERAÇÃO: MAIO/2019 - ORSE: MARÇO/2019
 BDI=29,77%

Encargos Sociais=87,40%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	SINAPI	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
12.0	PAISAGISMO						4.031,82
12.1	Terra preta para paisagismo	m ²	17,52	CPU 007	97,52	126,55	2.217,16
12.2	Plantio de grama esmeralda em rolo	m ²	87,58	85160	15,97	20,72	1.814,66
13.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						14.024,41
13.1	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 25 mm	m	65,03	91785	25,75	33,42	2.173,30
13.2	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m	5,39	89403	10,36	13,44	72,44
13.3	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 40 mm	m	4,87	91787	21,62	28,06	136,65
13.4	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	unid	1,00	88503	626,68	813,24	813,24
13.5	Torneira cromada para jardim	unid	3,00	CPU 008	52,41	68,01	204,03
13.6	Registro de gaveta bruto no piso 3/4"	unid	4,00	89972	32,38	42,02	168,08
13.7	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m	7,03	91795	40,17	52,13	366,47
13.8	Tubo normal c/ conexões 50 mm	m	1,48	91793	50,53	65,57	97,04
13.9	Tubo normal c/ conexões 40 mm	m	5,01	91792	33,74	43,78	219,34
13.10	Tubo normal c/ conexões 75 mm	m	0,33	91794	23,97	31,11	10,27
13.11	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	3,00	89710	7,03	9,12	27,36
13.12	Lavatório de louça branca pequeno sem coluna, com torneira para lavatório simples 1/2", saída com válvula e sifão em PVC 1x1 1/2"	unid	3,00	86904	107,40	139,37	418,11
13.13	Caixa sinfonada 150x1185x75 mm	unid	3,00	89491	38,92	50,51	151,53
13.14	Vaso sanitário de louça c/caixa acoplada, c/tampa e acessórios	unid	2,00	86888	355,38	461,18	922,36
13.15	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd	unid	1,00	95472	619,62	804,08	804,08
13.16	Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, d= 1 1/2", inclusive pintura em esmalte sintético	m	2,00	CPU 009	63,20	82,01	164,02
13.17	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm - fornecimento e instalação	unid	1,00	74166/001	237,92	308,75	308,75
13.18	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,40 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 3463,6 l	unid	1,00	98053	2.130,97	2.765,36	2.765,36
13.19	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m	unid	1,00	98099	3.238,02	4.201,98	4.201,98
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						57.440,93
14.1	Luminária para iluminação pública 04 pétalas c/lâmpada vapor de sódio até 400w, c/ acessórios, inclusive suporte para encaixe no poste com 04 braços	un	7,00	CPU 510	5.434,23	7.052,00	49.364,00
14.2	Cabo pirastic ecoflam 450/750 v bwf antiflam 2,5 mm ²	m	217,45	91926	2,30	2,98	648,01
14.3	Cabo pirastic ecoflam 450/750 v bwf antiflam 6,0 mm ²	m	577,68	91930	5,13	6,66	3.847,35
14.4	Interruptor simples 10A/250V incluindo suporte e placa	un	4,00	91953	16,96	22,01	88,04
14.5	Tomada simples 2p+t 10A incluindo suporte e placa	un	3,00	91992	25,02	32,47	97,41
14.6	Eletroduto PVC 25mm	m	138,88	91844	3,73	4,84	672,18
14.7	Rele fotoeletrico p/ comando de iluminacao externa 220v/1000w - fornecimento e instalação	un	14,00	83399	29,72	38,57	539,98
14.8	Haste de aterramento	un	7,00	96985	40,34	52,35	366,45
14.9	Refletor em alumínio com suporte e alça, lâmpada 125 w	un	4,00	97600	193,74	251,42	1.005,68
14.10	Eletroduto PVC 32mm	m	100,04	91846	5,06	6,57	657,26
14.11	Caixa para medidor, fornecimento e instalação	un	1,00	68066	119,11	154,57	154,57
15.0	EQUIPAMENTOS						27.880,63
15.1	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo	unid.	2,00	CPU 011	4.128,00	5.356,91	10.713,82
15.2	Equipamento de ginástica - leg press duplo	unid.	1,00	CPU 012	2.882,72	3.740,91	3.740,91
15.3	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas	unid.	1,00	CPU 013	2.806,47	3.641,96	3.641,96
15.4	Equipamento de ginástica - volante diagonal duplo	unid.	2,00	CPU 014	1.204,72	1.563,37	3.126,74
15.5	Equipamento de ginástica - cavalgada simples	unid.	2,00	CPU 015	2.565,00	3.328,60	6.657,20
16.0	PINTURA						2.739,01
15.1	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida	m ²	202,29	88489	10,43	13,54	2.739,01
17.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						9.924,80
17.1	Lixeira em fibra de vidro, capacidade 50l, com suporte (poste)	unid.	4,00	CPU 017	319,00	413,97	1.655,88
17.2	Banco de concreto pré-moldado	unid.	10,00	CPU 018	398,34	516,93	5.169,30
17.3	Limpeza da obra	m ²	1.313,40	CPU 019	1,82	2,36	3.099,62
TOTAL GERAL DA PLANILHA							459.962,35

Importa o seguinte orçamento em:

459.962,35

Nome: Franknilva Vieira da Silva Matos
 CREA: 110393427-9

Responsável técnico

APROVO O PRESENTE
 PROJETO BASICO EM
 06/06/2022

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI C/ DESONERAÇÃO: MAIO/2019 - ORSE: MARÇO/2019
 BDI=29,77%

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

CPU 001 Administração local

		Ref:	Moeda : R\$		
			UNID		
			m³		
		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
90778	Engenheiro Civil com encargos complementares	h	24,40	83,24	2031,17
90776	Encarregado com encargos complementares	h	44,45	23,09	1026,35
	EQUIPAMENTO				
	0,00				
	MÃO-DE-OBRA				
	3057,52				
	MATERIAL				
	0,00				
	SERVIÇOS				
	0,00				
	CUSTO TOTAL				
					3057,52

CPU 002 Mobilização de equipamentos

		Ref:	jan/00	Moeda : R\$	
				UNID	
				m2	
		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	Servente com encargos complementares	h	8,00	11,40	91,20
	EQUIPAMENTO				
C	Transporte de equipamentos	h	8,00	509,60	4076,80
	EQUIPAMENTO				
	4076,80				
	MÃO-DE-OBRA				
	91,20				
	MATERIAL				
	0,00				
	SERV. TERCEIRO				
	0,00				
	CUSTO TOTAL				
					4168,00

COMPOSIÇÃO

	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297	Operador de maquinas e equipamentos com encargos complementares	h	8,00	15,58	124,64
	EQUIPAMENTO				

APPROVADO PRESENTE
 PROJETO BASICO EM
 06/106/2022

Franknilva Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9

Processo nº 014801002
 Fls nº 067

PROPOSTANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI C/ DESONERAÇÃO: MAiO/2019 - ORSE: MARÇO/2015
 BDI=29,77%

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

37758	Caminhão cavalo mec. c/ potência = 401CV, dist. entre eixos = 3,6 M; tração 4x2; cap. max. de tração (CMT) = 80 T	und	0,00039016	316954,39	123,66
4221	Óleo diesel combustível comum	l	60,58	3,74	226,57
4227	Óleo lubrificante para motores de equipamentos pesados (caminhões, tratores retos e ect...)	l	1,29	18,50	23,87
4229	Graxa lubrificante	kg	0,40	27,16	10,86

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
384,96	124,64	0,00	0,00	509,60

CPU 003 Desmobilização de equipamentos

Ref : jan/00 Moeda : R\$
 UNID m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	MÃO-DE-OBRA Servente com encargos complementares	h	8,00	11,40	91,20
C	EQUIPAMENTO Transporte de equipamentos	h	8,00	509,60	4076,80

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
4076,80	91,20	0,00	0,00	4168,00

COMPOSIÇÃO

		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297	MÃO-DE-OBRA Operador de maquinas e equipamentos com encargos complementares	h	8,00	15,58	124,64
37758	EQUIPAMENTO Caminhão cavalo mec. c/ potência = 401CV, dist. entre eixos = 3,6 M; tração 4x2; cap. max. de tração (CMT) = 80 T	und	0,00039016	316954,39	123,66
4221	Óleo diesel combustível comum	l	60,58	3,74	226,57
4227	Óleo lubrificante para motores de equipamentos pesados (caminhões, tratores retos e ect...)	l	1,29	18,50	23,87
4229	Graxa lubrificante	kg	0,40	27,16	10,86

APROVAÇÃO PRESENTE
 PROJETO BÁSICO EM
 06/06/2022

Franknilva Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9

Processo nº 015042022
 Fis nº 068

PROponente : Prefeitura Municipal de Esperantinópolis
 Objeto: Construção de Praça no Município de Esperantinópolis/MA
 Referência - Data Base : SINAPI C/ Desoneração: Maio/2019 - Orse: Março/2019
 BDI=29,77%

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
384,96	124,64	0,00	0,00	509,60

CPU 004 Viga metálica

Ref : Moeda : R\$
 UNID und

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
MÃO-DE-OBRA						
	88315	Serralheiro Com Encargos Complementares	h	1,25	15,17	18,96
	88309	Pedreiro com encargos complementares	h	1,45	15,28	22,16
	88317	Soldador com encargos complementares	h	1,76	15,17	26,70
	25316	Servente Com Encargos Complementares	h	0,98	11,40	11,17
MATERIAL						
ORSE	261	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	m	5,00	7,33	36,65
	546	Barra de ferro retangular, barra chata (qualquer dimensao)	kg	4,00	4,91	19,64
ORSE	5236	Chapa aço grossa preta 1/8"(3,00mm), 24,75 kg/m2	kg	4,00	6,05	24,20
	13340	Perfil "U" chapa aço dobrada 75 x 38mm, esp=2,25mm	m	1,05	24,82	26,06
	10997	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	kg	1,00	26,38	26,38

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	78,99	132,93	0,00	211,92

CPU 005 Janela basculante de aluminio e vidro

Ref : jan/00 Moeda : R\$
 UNID m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
MÃO-DE-OBRA						
	88309	Pedreiro com encargos complementares	h	0,50	15,28	7,64
	88316	Servente com encargos complementares	h	2,00	11,40	22,80

APPROVO O PRESENTE
 PROJETO BASICO EM
 06/06/2022

Franknilva Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9

Processo nº 01364002
 Fls nº 069
 2

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
 Referência - Data Base : SINAPI C/ DESONERAÇÃO: MAIO/2019 - ORSE: MARÇO/2019
 BDI=29,77%

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

88261	Carpinteiro encargos complementares								
	MATERIAL								
11190	Janela basculante, aco, com batente/requadro, 60 x 60 cm (sem vidros)								
10492	Vidro liso incolor 4mm - sem colocacao								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL				
	0,00	51,19	289,99	0,00	341,18				

CPU 006 Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, dim 40x40x2,5 cm, para deficiente visual

Ref :
 Moeda : R\$
 UNID
 m³

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

	MÃO-DE-OBRA								
88309	Pedreiro com encargos complementares								
88316	Servente com encargos complementares								
	MATERIAL								
34357	Rejunte colorido cimentico								
34353	Argamassa colante AC-II								
36178	piso podotatil de concreto - direcional e alerta, *40 x 40 x 2,5* cm								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL				
	0,00	5,34	54,24	0,00	59,58				

CPU 007 Terra preta para paisagismo

Ref :
 Moeda : R\$
 UNID
 m³

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

	MÃO-DE-OBRA								
88316	Servente com encargos complementares								
	MATERIAL								

APROVO O PRESENTE
 PROJETO BASICO EM
 06/06/2022

Franknilva Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9

Processo nº 013612022
 Fis. nº 020
 Visto

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI C/ DESONERAÇÃO: MAIO/2019 - ORSE: MARÇO/2019
 BDI=29,77%

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

0,00 0,00 0,00 2882,72 0,00 **2882,72**

CPU 013 Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

ORSE	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13888	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas	unid	1,00	2806,47	2806,47
	EQUIPAMENTO	SERV. TERCEIRO		CUSTO TOTAL	
	0,00	0,00		2806,47	
	MÃO-DE-OBRA				
	0,00				
	ENCARCO SOCIAL				
	0,00				
	MATERIAL				
	2806,47				

CPU 014 Equipamento de ginástica - volante diagonal duplo

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

ORSE	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
9146	Equipamento de ginástica - volante diagonal duplo	unid	1,00	1204,72	1204,72
	EQUIPAMENTO	SERV. TERCEIRO		CUSTO TOTAL	
	0,00	0,00		1204,72	
	MÃO-DE-OBRA				
	0,00				
	ENCARCO SOCIAL				
	0,00				
	MATERIAL				
	1204,72				

CPU 015 Equipamento de ginástica - cavalgada simples

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

ORSE	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
9144	Equipamento de ginástica - cavalgada simples	unid	1,00	2565,00	2565,00
	EQUIPAMENTO	SERV. TERCEIRO		CUSTO TOTAL	
	0,00	0,00		2565,00	
	MÃO-DE-OBRA				
	0,00				
	ENCARCO SOCIAL				
	0,00				
	MATERIAL				
	2565,00				

CPU 017 Lixeira em fibra de vidro, capacidade 50l, com suporte (poste)

Ref :

Moeda : R\$

APROVO O PRESENTE PROJETO BASICO EM
 06 / 06 / 2022

Franknilva Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9

Processo nº 012022
 Fis nº 012
 012

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
 Referência - DATA BASE : SINAPI C/ DESONERAÇÃO: MAIO/2019 - ORSE: MARÇO/2015
 BDI=29,77%

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

UNID
m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					
88309	Pedreiro com encargos complementares	h	0,30	15,28	4,58
88316	Servente com encargos complementares	h	0,30	11,40	3,42
MATERIAL					
ORSE	11237 Lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l com suporte (poste), da Fiberglass, ref. CLPD1085 ou similar Padão EMURB")	und	1	311,00	311,00
EQUIPAMENTO					
				0,00	
MÃO-DE-OBRA					
				8,00	
ENCARCO SOCIAL					
				0,00	
MATERIAL					
				311,00	
SERV. TERCEIRO					
				0,00	
				CUSTO TOTAL	
					319,00

CPU 018 Banco de concreto pré-moldado

Ref :

Moeda : R\$
UNID
m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					
88317	Soldador com encargos complementares	h	1,50	15,17	22,76
88316	Servente com encargos complementares	h	2,00	11,40	22,80
88262	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	0,50	15,17	7,59
MATERIAL					
20	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	kg	1,40	4,68	6,55
ORSE	1677 Parafuso cabeça quadrada 16 x 125mm	und	1,00	5,00	5,00
ORSE	2951 Forma em chapa de aço esp.=1/8", desmontável e içável, para confecção de bancos de concreto, dimensão 2,30x0,69m	und	0,02	8292,29	145,94
ORSE	2952 Acelerador de pega, isento de cloretos, marca MBT-Pozzutec 20, embalagem de bombona com 35kg ou similar	kg	1,34	7,32	9,81
	2692 Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsão em água	l	0,10	6,43	0,64
	10997 Eletrodo revestido AWS - E7018, diâmetro igual a 4,00 mm	kg	0,15	26,38	3,96
ORSE	261 Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	m	0,50	7,33	3,67
ORSE	4796 Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm	kg	20,00	5,26	105,20
ORSE	3346 Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m³	0,20	322,08	64,42
EQUIPAMENTO					
MÃO-DE-OBRA					
MATERIAL					
SERV. TERCEIRO					
				CUSTO TOTAL	

APROVO O PRESENTE
 PROJETO BASICO EM
 06 / 06 / 2022

Franknilva Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9

Processo nº 01504905
 Fls nº 04
 2

PROCESSO Nº 0350402
 FIS Nº 076
 VOTO e

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
 Referência - Data Base: SINAPI C/ DESONERAÇÃO: MAIO/2019 - ORSE: MARÇO/2019
 BDI=29,77%

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SINAPI	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL	PESO DO ITEM	PESO TOTAL
10.2	Execução de Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Feito Em Obra, Acabamento Convencional	m³	94998	80,07	103,91	121.303,49	29,1%	29,1%
14.1	Luminária para iluminação pública 04 pétalas c/lâmpada vapor de sódio até 400w, c/ acessórios, inclusive suporte para encaixe no poste com 04 braços	un	CPU 010	5.434,23	7.052,00	49.364,00	11,8%	40,9%
5.5/5.6/5.7/5.8/5.9	Bloco de concreto armado	m³	95957	1.910,93	2.479,81	38.437,06	9,2%	50,2%
10.1	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=6cm	m²	87301	347,60	451,08	33.176,93	8,0%	58,1%
10.3	Pintura de piso de concreto	m²	79500/002	14,86	19,28	22.507,28	5,4%	63,5%
6.	Alvenaria de tijolo cerâmico 9x19x19 em 1 vez; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	87520	48,28	62,65	10.945,58	2,6%	66,1%
15.1	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo	unid.	CPU 011	4.128,00	5.356,91	10.713,82	2,6%	68,7%
11.4	Revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, meia parede ou parede inteira, com placas tipo grês ou semi-grês, dimensões 20x20 cm,	m²	89045	48,01	62,30	9.166,20	2,2%	70,9%
4.3	Transporte local de material para aterro DMT =5km	m³	97912	2,18	2,83	6.969,24	1,7%	72,6%
15.5	Equipamento de ginástica - cavalgada simples	unid.	CPU 015	2.565,00	3.328,60	6.657,20	1,6%	74,2%
9.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	94273	33,95	44,06	6.507,66	1,6%	75,7%
11.3	Reboco argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente	m²	87530	23,61	30,64	6.198,17	1,5%	77,2%
9.2	Sarjeta de concreto p/ trecho urbano c/i=10%, l=30cm	m	94281	11,33	14,95	6.196,02	1,5%	78,7%
7.2	Telhamento com telha metálica	m²	94216	164,34	213,26	5.845,46	1,4%	80,1%
17.2	Banco de concreto pré-moldado	unid.	CPU 018	398,34	516,93	5.169,30	1,2%	81,3%
13.19	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m	unid.	98099	3.238,02	4.201,98	4.201,98	1,0%	82,4%
11.2	Emboço de parede com argamassa traço 1:2:8, espessura 2cm	m²	87531	21,05	27,32	4.019,59	1,0%	83,3%
14.3	Cabo pirastic ecoflam 450/750 v bwf antiflam 6,0 mm²	m	91930	5,13	6,66	3.847,35	0,9%	84,2%
15.2	Equipamento de ginástica - leg press duplo	unid.	CPU 012	2.882,72	3.740,91	3.740,91	0,9%	85,1%
15.3	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas	unid.	CPU 013	2.806,47	3.641,96	3.641,96	0,9%	86,0%
5.3/5.4	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	95467	318,36	413,14	3.544,75	0,9%	86,9%
15.4	Equipamento de ginástica - volante diagonal duplo	unid.	CPU 014	1.204,72	1.563,37	3.126,74	0,7%	87,6%
17.3	Limpeza da obra	m²	CPU 019	1,82	2,36	3.099,62	0,7%	88,4%
13.18	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,40 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 3463,6 l	unid.	98053	2.130,97	2.765,36	2.765,36	0,7%	89,0%
15.1	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida	m²	88489	10,43	13,54	2.739,01	0,7%	89,7%
11.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	m²	87905	5,20	6,75	2.358,59	0,6%	90,2%
10.4	Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, dim 40x40x2,5 cm, para deficiente visual	m²	CPU 006	59,58	77,32	2.350,53	0,6%	90,8%
4.2	Escavação e carga em material para aterro	m³	74154/001	4,59	5,96	2.348,36	0,6%	91,4%
5.11	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica	m²	98546	67,78	87,96	2.295,76	0,6%	91,9%
7.1	Viga metálica	m	CPU 004	211,92	275,01	2.255,08	0,5%	92,5%
5.10	Laje pré-moldada, vaos até 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reap.3x) e ferragem negativa	m²	74202/002	65,47	84,96	2.217,46	0,5%	93,0%
12.1	Terra preta para paisagismo	m³	CPU 007	97,52	126,55	2.217,16	0,5%	93,5%
13.1	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 25 mm	m	91785	25,75	33,42	2.173,30	0,5%	94,0%
4.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	41722	4,18	5,42	2.135,59	0,5%	94,6%
10.5	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45	m²	89046	39,42	51,16	1.974,78	0,5%	95,0%
8.1	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 60x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid.	90841	700,82	909,45	1.818,90	0,4%	95,5%
12.2	Plantio de grama esmeralda em rolo	m²	85180	15,97	20,72	1.814,66	0,4%	95,9%
17.1	Lixeira em fibra de vidro, capacidade 50l, com suporte (poste)	unid.	CPU 017	319,00	413,97	1.655,88	0,4%	96,3%
7.3	Calha metálica	m²	94229	103,18	133,90	1.566,63	0,4%	96,7%
5.1	Escavação manual de valas em terra até 1,30m	m³	93358	45,09	58,51	1.171,37	0,3%	97,0%
8.3	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 90x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid.	90844	778,73	1.010,56	1.010,56	0,2%	97,2%
14.9	Refletor em alumínio com suporte e alça, lâmpada 125 w	un	97600	193,74	251,42	1.005,68	0,2%	97,4%
8.2	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 80x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid.	90843	756,13	981,23	981,23	0,2%	97,7%
13.14	Vaso sanitário de louca c/calça acoplada, c/tampa e acessórios	unid.	86888	355,38	461,18	922,36	0,2%	97,9%
13.4	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	unid.	88503	626,68	813,24	813,24	0,2%	98,1%
13.15	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd	unid.	95472	619,62	804,08	804,08	0,2%	98,3%
14.6	Eletroduto PVC 25mm	m	91844	3,73	4,84	672,18	0,2%	98,4%
14.10	Eletroduto PVC 32mm	m	91846	5,06	6,57	657,26	0,2%	98,6%
14.7	Cabo pirastic ecoflam 450/750 v bwf antiflam 2,5 mm²	m	91926	2,30	2,98	648,01	0,2%	98,8%
4.1	Limpeza mecanizada de terreno	m²	73903/001	0,32	0,42	551,63	0,1%	98,9%
14.7	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220v/1000w - fornecimento e instalação	un	83399	29,72	38,57	539,98	0,1%	99,0%
13.12	Lavatório de louça branca pequeno sem coluna, com torneira para lavatório simples 1/2", saída com válvula e sifão em PVC 1x1 1/2"	unid.	86904	107,40	139,37	418,11	0,1%	99,1%
5.2	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	96995	27,34	35,48	405,89	0,1%	99,2%
13.7	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m	91795	40,17	52,13	366,47	0,1%	99,3%
14.8	Haste de aterramento	un	96985	40,34	52,35	366,45	0,1%	99,4%
4.4	Espalhamento de material para aterro	m³	74153/001	0,19	0,25	328,35	0,1%	99,5%
13.17	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm - fornecimento e instalação	unid.	74166/001	237,92	308,75	308,75	0,1%	99,5%
13.9	Tubo normal c/ conexões 40 mm	m	91792	33,74	43,78	219,34	0,1%	99,6%
13.5	Torneira cromada para jardim	unid.	CPU 008	54,41	70,81	204,03	0,0%	99,6%
13.6	Registro de gaveta bruto no piso 3/4"	unid.	89972	32,38	42,02	168,08	0,0%	99,7%
13.16	Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, d= 1 1/2", inclusive pintura em esmalte sintético	m	CPU 009	63,20	82,00	164,02	0,0%	99,7%

APROVO O PRESENTE PROJETO BASICO EM 06/06/2022

Franciniva Vieira da Silva Matos
 Engenharia Civil
 CREA:110393427-9
 CPF:660.801.852-53

Processo nº 014501000
 Fis nº 077
 Voto 0

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
 Referência - DATA BASE : SINAPI C/ DESONERAÇÃO: MAIO/2019 - ORSE: MARÇO/2019
 BDI=29,77%

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SINAPI	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL	PESO DO ITEM	PESO TOTAL
9.3	Pintural a cal do meio-fio	m²	73445	6,34	8,23	158,02	0,0%	99,8%
14.11	Caixa para medidor, fornecimento e instalação	un	68066	119,11	154,57	154,57	0,0%	99,8%
13.13	Caixa sinfonada 150x1185x75 mm	unid	89491	38,92	50,51	151,53	0,0%	99,8%
8.4	Janela basculante de alumínio e vidro	m²	CPU 005	341,18	442,75	141,68	0,0%	99,9%
13.3	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 40 mm	m	91787	21,62	28,06	136,65	0,0%	99,9%
14.5	Tomada simples 2p+1 10A incluindo suporte e placa	un	91992	25,02	32,47	97,41	0,0%	99,9%
13.8	Tubo normal c/ conexões 50 mm	m	91793	50,53	65,57	97,04	0,0%	100,0%
14.4	Interruptor simples 10A/250V incluindo suporte e placa	un	91953	16,96	22,01	88,04	0,0%	100,0%
13.2	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m	89403	10,36	13,44	72,44	0,0%	100,0%
13.11	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	89710	7,03	9,12	27,36	0,0%	100,0%
13.10	Tubo normal c/ conexões 75 mm	m	91794	23,97	31,11	10,27	0,0%	100,0%
TOTAL A						416.929,44		
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m²	74209/001	297,86	386,53	2.319,18		
1.3	Locação convencional de obra	.n	99059	31,77	41,23	6.089,67		
2.1	Administração local	mês	CPU 001	3.057,52	3.967,74	23.806,44		
2.1	Mobilização de equipamentos	unid	CPU 002	4.168,00	5.408,81	5.408,81		
2.1	Desmobilização de equipamentos	unid	CPU 003	4.168,00	5.408,81	5.408,81		
TOTAL B						43.032,91		
TOTAL A+B						459.962,35		

Importa o seguinte orçamento em: 459.962,35 quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e

ESPERANTINÓPOLIS/MA, 19 DE JUNHO DE 2019

Responsável técnico

Nome:
 CREA:

APROVO O PRESENTE
 PROJETO BASICO EM

06/06/2022

27.477
V006

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	ACÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
	881806/2018	GIGOV-SL	MINISTÉRIO DO TURISMO	TURISMO	APOIO A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	31/12/2018
PROponente / Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS		MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		ESPERANTINÓPOLIS-MA	ESPERANTINÓPOLIS	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	
			CNPJ	OBJETO DO CTEF	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	INÍCIO DA OBRA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Elaboração do documento | CREA/CAU |
FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS | 110393427-9

Fiscalização	CREA/CAU	ART/RRT
--------------	----------	---------

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.800.1852-53

EVENTOS	Núm do Evento	Título do Evento
	1	Administração Local
	2	SERVIÇOS INICIAIS
	3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO
	4	SERVIÇOS DE TERRAFLENAGEM
	5	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA
	6	ALVENARIA E PAINÉIS
	7	COBERTURA
	8	ESQUADRIAS
	9	DRENAGEM SUPERFICIAL
	10	PISOS
	11	REVESTIMENTO
	12	PAISAGISMO
	13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
	14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
	15	EQUIPAMENTOS
	16	PINTURA
	17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES

APROVO PRESENTE
PROJETO BASICO EM
08 / 06 / 2018

Processo nº 01250420 20
Fis nº 028
Voto

Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV	SIGOV	GESTOR	PROGRAMA	ACÃO / MODALIDADE	Grau de Sigilo	
1811800/2018		1811800/2018	SIGOV-SL	MINISTERIO DO TURISMO	TURISMO	APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA	#PUBLICO	
PROPONENTE / TOMADOR		MUNICIPIO / UF		LOCALIDADE / ENDEREÇO		OBJETO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS		ESPERANTINÓPOLIS-MA		ESPERANTINÓPOLIS-MA		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS		
Nº CTEF		EMPRESA EXECUTORA		OBJETO DO CTEF		INÍCIO DA OBRA		
		CNPJ		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS		31/12/2018		

Valor Total do Orçamento: R\$ 459.962,35

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	1	2	3	4	5	6
Nível 1.0	SERVIÇOS INICIAIS											
Serviço 1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra		m²	6,00	386,53	2.319,18	6,00					
Serviço 1.3	Locação convencional de obra		m	147,70	41,23	6.089,87	73,85					
Nível 2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
Serviço 2.1	Administração local		mês	6,00	3.967,74	23.806,44	3,00					
Nível 3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO											
Serviço 2.1	Mobilização de equipamentos		unid	1,00	5.408,81	5.408,81	1,00					
Serviço 2.1	Desmobilização de equipamentos		unid	1,00	5.408,81	5.408,81		1,00				
Nível 4.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM											
Serviço 4.1	Limpeza manual do terreno com enxada		m²	1.313,40	0,42	551,63	656,70		656,70			
Serviço 4.2	Escavação e carga em material para alastro		m²	394,02	5,96	2.348,36	197,01		197,01			
Serviço 4.3	Transporte local de material para alastro DMT =5km		m²	2.462,63	2,83	6.969,24	1.231,30		1.231,30			
Serviço 4.4	Espalhamento de material para alastro		m²	1.313,40	0,25	328,35	656,70		656,70			
Serviço 4.5	Compactação de alastro a 100% do proctor normal		m²	394,02	5,42	2.135,59	197,01		197,01			
Nível 5.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA											
Serviço 5.1	Escavação manual de valas em terra até 1,30m		m²	20,02	59,51	1.171,37	10,02		10,00			
Serviço 5.2	Reaterro manual aplicado com soquete		m²	11,44	35,48	405,80	5,73		5,71			
Serviço 5.3	Alcecece em pedra argamassada 1:4 cimento e areia		m²	3,68	413,14	1.520,36	1,84		1,84			
Serviço 5.4	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia		m²	4,90	413,14	2.024,39	2,50		2,40			
Serviço 5.5	Bloco de concreto armado		m²	7,48	2.479,81	18.540,98	3,78		3,70			
Serviço 5.6	Cinta inferior de concreto armado		m²	1,63	2.479,81	4.042,09	0,80		0,83			
Serviço 5.7	Cinta superior de concreto armado		m²	1,63	2.479,81	4.042,09	0,80		0,83			
Serviço 5.8	Pilar em concreto armado		m²	3,13	2.479,81	7.761,81	1,58		1,55			
Serviço 5.9	Viga de concreto armado		m²	1,63	2.479,81	4.042,09	0,80		0,83			
Serviço 5.10	Laje pré-moldada, yeves até 3,50m x 8cm, c/ajalotas e cap.c/cconc fck=20mpa, 4cm, eler-eixo 38cm, c/escoramento (respr.3x) e ferragem negativa		m²	26,10	84,96	2.217,46	13,05		13,05			
Serviço 5.11	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica		m²	26,10	87,96	2.295,76	13,05		13,05			

Frentes de Obra:

27.477 v006 micro

APROVADO PRESENTE
PROJETO BASICO EM
06/06/2023

Franciniva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA:110393427-9
CPF:000.601.952-53

Processo nº 2023/00000000000
Fis nº 070
Voto 2

Frentes de Obra:										CONSTRUÇÃO PRAÇA					
Nível	Item	Descrição		Unid.	Qtd.	Preço Unid. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos		1	2	3	4	5	6
Nível	6.0	ALVENARIA E PAINÉIS													
Serviço	6.1	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x19x19 em 1 vez, assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)		m²	174,71	62,65	10.945,58	6-ALVENARIA E PAINÉIS		87,36	87,35				
Nível	7.0	COBERTURA													
Serviço	7.1	Viga metálica		m	8,20	275,01	2.255,08	7-COBERTURA		4,10	4,10				
Serviço	7.2	Telhamento com telha metálica		m²	27,41	213,26	5.845,46	7-COBERTURA		13,72	13,69				
Serviço	7.3	Calha metálica		m²	11,70	133,90	1.566,63	7-COBERTURA		5,86	5,84				
Nível	8.0	ESQUADRIAS													
Serviço	8.1	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), perfilado médio 60x210cm, espessura de 3.5cm. Inclui: dobradiças, montagem e instalação do batente		unid	2,00	909,45	1.818,90	8-ESQUADRIAS		1,00	1,00				
Serviço	8.2	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), perfilado médio 60x210cm, espessura de 3.5cm. Inclui: dobradiças, montagem e instalação do batente		unid	1,00	981,23	981,23	8-ESQUADRIAS		1,00					
Serviço	8.3	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), perfilado médio 60x210cm, espessura de 3.5cm. Inclui: dobradiças, montagem e instalação do batente		unid	1,00	1.010,56	1.010,56	8-ESQUADRIAS			1,00				
Serviço	8.4	Janela basculante de alumínio e vidro		m²	0,32	442,75	141,68	8-ESQUADRIAS		0,16	0,16				
Nível	9.0	DRENAGEM SUPERFICIAL													
Serviço	9.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)		m	147,70	44,06	6.507,66	9-DRENAGEM SUPERFICIAL		73,85	73,85				
Serviço	9.2	Sargeta de concreto p/ trecho urbano c/1=10%, l=30cm		m	147,70	41,95	6.196,02	9-DRENAGEM SUPERFICIAL		73,85	73,85				
Serviço	9.3	Pintura a cal do meio-fio		m²	19,20	8,23	158,02	9-DRENAGEM SUPERFICIAL		9,60	9,60				
Nível	10.0	PISOS													
Serviço	10.1	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e/sem		m²	73,55	451,08	33.178,93	10-PISOS		36,77	36,78				
Serviço	10.2	Execução de Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Fielto Em Obra, Acabamento Convencional		m²	1.167,39	103,91	121.303,49	10-PISOS		583,65	583,74				
Serviço	10.3	Pintura de piso de concreto		m²	1.167,39	19,26	22.507,28	10-PISOS		583,69	583,70				
Serviço	10.4	Pavimentação com Piso látil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, dim 40x40x2,5 cm, para deficiente visual		m²	30,40	77,32	2.350,53	10-PISOS		15,24	15,16				
Serviço	10.5	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmalhada extra de dimensões 45x45		m²	38,60	51,16	1.974,78	10-PISOS		19,30	19,30				
Nível	11.0	REVESTIMENTO													
Serviço	11.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3		m²	349,42	6,75	2.358,59	11-REVESTIMENTO		174,72	174,70				
Serviço	11.2	Emboço de parede com argamassa traço 1:2:8, espessura 2cm		m²	147,13	27,32	4.019,59	11-REVESTIMENTO		73,56	73,57				
Serviço	11.3	Reboco argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente		m²	202,29	30,64	6.198,17	11-REVESTIMENTO		101,14	101,15				
Serviço	11.4	Revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, meia parede ou parede inteira, com placas tipo grês ou semi-grês, dimensões 20x20 cm.		m²	147,13	62,30	9.166,20	11-REVESTIMENTO		73,56	73,57				
Nível	12.0	PAISAGISMO													
Serviço	12.1	Terço/peça para paisagismo		m²	17,52	126,55	2.217,16	12-PAISAGISMO		8,76	8,76				
Serviço	12.2	Plantio de grama esmalhada em rolo		m²	87,58	20,72	1.814,66	12-PAISAGISMO		43,79	43,79				
Nível	13.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS													

Valor Total do Orçamento: R\$ 459.962,35

27.477 v006 micro

Françoysa Vignato Silva Mat
Engenheira Civil
CREA:UJ0393427-9
CPF:000.001.052-53

Processo nº 012020203
Fls nº 080
Visto

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/06/2022

APPROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM
06/106/13022

Nivel	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Serviço	13.11	Tubo seco de pvc 10Cx40mm	unid	3,00	9,12	27,36	13-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	13.12	Lavatório de louça branca pequeno sem coluna, com torneira para lavatório simples 1/2", saída com válvula e sifão em PVC 1x1 1/2"	unid	3,00	139,37	418,11	13-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	13.13	Caixa sintonizada 150x1185x75 mm	unid	3,00	50,51	151,53	13-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	13.14	Vaso sanitário de louça/cabaz acoplada, champa e acessórios	unid	2,00	461,18	922,36	13-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	13.15	Vaso sanitário sfonado convencional para pcd	unid	1,00	804,08	804,08	13-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	13.16	Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, de 1 1/2", inclusive pintura em esmalte sintético	m	2,00	82,01	164,02	13-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	13.17	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h=60cm - fornecimento e instalação	unid	1,00	308,75	308,75	13-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	13.18	Tanque esférico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,40 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 3453,6 l	unid	1,00	2.765,36	2.765,36	13-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	13.19	Borduro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m	unid	1,00	4.201,98	4.201,98	13-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Nivel	14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
Serviço	14.1	Luminária para iluminação pública Ø4 pértiga suporte vapor de sódio até 400w, c/ acessórios, inclusive suporte para encaixe no poste com Ø4 braços	un	7,00	7.052,00	49.364,00	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	14.2	Cabo prático ecoterm 450/750 v bvt anilham 2,5 mm²	m	217,45	2,98	648,01	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	14.2	Cabo prático ecoterm 450/750 v bvt anilham 6,0 mm²	m	577,68	6,66	3.847,35	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	14.3	Interruptor simples 10A/250V incluindo suporte e placa	un	4,00	22,01	88,04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	14.4	Tomada simples 2p+10A incluindo suporte e placa	un	3,00	32,47	97,41	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	14.5	Elétrido PVC 25mm	m	138,88	4,84	672,18	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	14.6	Relé fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220V/1000W - fornecimento e instalação	un	14,00	38,57	539,98	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	14.7	Haslo de aterramento	un	7,00	52,35	366,45	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	14.8	Rodador em alumínio com suporte e alça, lâmpada 125 w	un	4,00	251,42	1.005,68	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	14.9	Elétrido PVC 32mm	m	100,04	6,57	657,26	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	14.10	Caixa para medidor, fornecimento e instalação	un	1,00	154,57	154,57	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	13.11	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 25 mm	m	65,03	33,42	2.173,30	13-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	13.12	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m	5,39	13,44	72,44	13-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	13.13	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 40 mm	m	4,87	28,06	136,65	13-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	13.14	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	unid	1,00	813,24	813,24	13-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	13.15	Torneira cromada para jardim	unid	3,00	68,01	204,03	13-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	13.16	Registo de gaveta bruto no piso 3/4"	unid	4,00	42,02	168,08	13-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	13.17	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m	7,03	52,13	366,47	13-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	13.18	Tubo normal c/ conexões 50 mm	m	1,48	65,57	97,04	13-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	13.19	Tubo normal c/ conexões 40 mm	m	5,01	43,78	219,34	13-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	13.10	Tubo normal c/ conexões 75 mm	m	0,33	31,12	10,27	13-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	13.11	Ralo seco de pvc 10Cx40mm	unid	3,00	9,12	27,36	13-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	13.12	Lavatório de louça branca pequeno sem coluna, com torneira para lavatório simples 1/2", saída com válvula e sifão em PVC 1x1 1/2"	unid	3,00	139,37	418,11	13-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	13.13	Caixa sintonizada 150x1185x75 mm	unid	3,00	50,51	151,53	13-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	13.14	Vaso sanitário de louça/cabaz acoplada, champa e acessórios	unid	2,00	461,18	922,36	13-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	13.15	Vaso sanitário sfonado convencional para pcd	unid	1,00	804,08	804,08	13-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	13.16	Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, de 1 1/2", inclusive pintura em esmalte sintético	m	2,00	82,01	164,02	13-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	13.17	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h=60cm - fornecimento e instalação	unid	1,00	308,75	308,75	13-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	13.18	Tanque esférico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,40 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 3453,6 l	unid	1,00	2.765,36	2.765,36	13-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	13.19	Borduro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m	unid	1,00	4.201,98	4.201,98	13-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	14.1	Luminária para iluminação pública Ø4 pértiga suporte vapor de sódio até 400w, c/ acessórios, inclusive suporte para encaixe no poste com Ø4 braços	un	7,00	7.052,00	49.364,00	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	14.2	Cabo prático ecoterm 450/750 v bvt anilham 2,5 mm²	m	217,45	2,98	648,01	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	14.2	Cabo prático ecoterm 450/750 v bvt anilham 6,0 mm²	m	577,68	6,66	3.847,35	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	14.3	Interruptor simples 10A/250V incluindo suporte e placa	un	4,00	22,01	88,04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	14.4	Tomada simples 2p+10A incluindo suporte e placa	un	3,00	32,47	97,41	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	14.5	Elétrido PVC 25mm	m	138,88	4,84	672,18	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	14.6	Relé fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220V/1000W - fornecimento e instalação	un	14,00	38,57	539,98	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	14.7	Haslo de aterramento	un	7,00	52,35	366,45	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	14.8	Rodador em alumínio com suporte e alça, lâmpada 125 w	un	4,00	251,42	1.005,68	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	14.9	Elétrido PVC 32mm	m	100,04	6,57	657,26	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	14.10	Caixa para medidor, fornecimento e instalação	un	1,00	154,57	154,57	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
1	CONSTRUÇÃO PRAÇA						
2	CONSTRUÇÃO PRAÇA						
3							
4							
5							
6							

Frontes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 459.962,35

Tranquillina Vieira da Silva Ma
Engenharia Civil
CREA 0398427-9
CPF: 660.801.832-53

180
Fis nº
Processo nº

Valor Total do Orçamento: R\$ 459.962,35

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Nível 15.0	EQUIPAMENTOS												
Serviço	15.1	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo	unid.	2,00	5.356,91	10.713,82	15-EQUIPAMENTOS	1,00	1,00				
Serviço	15.2	Equipamento de ginástica - leg press duplo	unid.	1,00	3.740,91	3.740,91	15-EQUIPAMENTOS	1,00	1,00				
Serviço	15.3	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas	unid.	1,00	3.641,96	3.641,96	15-EQUIPAMENTOS	1,00	1,00				
Serviço	15.4	Equipamento de ginástica - volante diagonal duplo	unid.	2,00	1.563,37	3.126,74	15-EQUIPAMENTOS	1,00	1,00				
Serviço	15.5	Equipamento de ginástica - cavalgada simples	unid.	2,00	3.328,60	6.657,20	15-EQUIPAMENTOS	1,00	1,00				
Nível 16.0	PINTURA												
Serviço	16.1	Pintura acrílica em paredes externas cônduas demãos, 4/massa corrida	m²	202,29	13,54	2.739,01	16-PINTURA	101,10	101,19				
Nível 17.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES												
Serviço	17.1	Lixeira em fibra de vidro, capacidade 50l, com suporte (poste)	unid.	4,00	413,97	1.655,88	17-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2,00	2,00				
Serviço	17.2	Banco de concreto pré-moldado	unid.	10,00	516,93	5.169,30	17-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5,00	5,00				
Serviço	17.3	Limpeza de obra	m²	2.205,04	1,41	3.069,62	17-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.102,52	1.102,52				

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 27 de maio de 2020
Local e Data

Responsável Técnico: FRANKILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
CREA / CAU: 110393427-9

Frankilva

Processo nº *das obras*
Fis nº *082*
Voto *1*

APROVO O PRESENTE PROJETO BASICO EM 06 / 06 / 2022



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200324040

Página 1/1
Processo nº 11030202
Fls nº 083

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1103934279
Registro: 1103934279MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA**
RUA GETULIO VARGAS
Complemento:
Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**
Nº: **435**
CEP: **65750000**

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 459.962,35**
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO NO MUNICÍPIO

Nº: **S/N**

Complemento:
Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS**
Data de Início: **03/03/2020**

Bairro: **NO MUNICÍPIO**
UF: **MA**

CEP: **65750000**

Previsão de término: **15/03/2020** Coordenadas Geográficas: **4.225071, 44.202238**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA**

CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
12 - PROJETO > #A0217 - PRACA	2.205,04	m²
41 - ORCAMENTO > #A0212 - INSTALACOES URBANAS - PAISAGISMO	87,58	m²
41 - ORCAMENTO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	795,13	m
41 - ORCAMENTO > #A0427 - REDE HIDRO-SANITARIA EM PRACA PUBLICA	89,14	m
41 - ORCAMENTO > #A0831 - ACESSIBILIDADE	30,40	m²

5. Observações Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil

CREA: 110393427-9
CPF: 680.801.852-53

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 680.801.852-53

Esperantinópolis, 06 de junho de 2022
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA - CNPJ:
06.376.669/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **06/03/2020** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **8302467287**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Dz1Z
Impresso em: 23/03/2020 às 10:27:40 por: , ip: 179.192.56.101

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
	881806/2018	GIGOV-SL	MINISTÉRIO DO TURISMO	TURISMO	APOIO A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	31/12/2018
PROPONENTE / TOMADOR						
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS						
MUNICÍPIO / UF		ESPERANTINÓPOLIS-MA				
CNPJ		OBJETO DO CTEF				
		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS				
EMPRESA EXECUTORA		OBJETO DA OBRA				

Evento	Item Org	Descrição Serviço	Unid.	Cidade
Total por Frente (R\$):				
1		CONSTRUÇÃO PRAÇA		228.416,26
2		CONSTRUÇÃO PRAÇA		231.646,09
3				-
4				-
5				-
6				-

Evento	Item Org	Descrição Serviço	Unid.	Cidade
1		Administração Local	R\$	23.806,44
2		SERVIÇOS INICIAIS	mês	6,00
3		Mobilização e Desmobilização	unid	1,00
4		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	R\$	12.333,17
4		Limpeza manual do terreno com enxada	m²	1.313,40
4		Escavação e carga em material para aterro	m³	394,02
4		Transporte local de material para aterro DMT = 5km	m³	2.462,63
4		Espalhamento de material para aterro	m²	1.313,40
4		Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m²	394,02
5		INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	R\$	48.072,29
5		Escavação manual de valas em terra até 1,30m	m²	20,02
5		Reaterro manual aplicado com soquete	m²	11,44
5		Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m²	3,68
5		Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m²	4,90
5		Bloco de concreto armado	m²	7,48
5		Cinta inferior de concreto armado	m²	1,63
5		Cinta superior de concreto armado	m²	1,63
5		Pilar em concreto armado	m²	3,13
5		Viga de concreto armado	m²	1,63
5		Laje pré-moldada, vaos até 3,50m=8cm, c/lajetas e cap.c/conc fck=20mpa, 4cm, linter-reixo 35cm, descorramento (reapr.3x) e ferragem negativa	m²	26,10
5		Impermeabilização de superfície com mania asfáltica	m²	26,10
6		ALVENARIA E PAINÉIS	R\$	10.945,58
6		Alvenaria de tijolo cerâmico 9x19x19 em 1 vez, assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	174,71
7		COBERTURA	R\$	9.667,17
7		Viga metálica	m	8,20
7		Telhamento com telha metálica	m²	27,41
7		Calha metálica	m²	11,70

Evento	Item Org	Descrição Serviço	Unid.	Cidade
1		Administração Local	R\$	11.903,22
2		SERVIÇOS INICIAIS	mês	3,00
3		Mobilização e Desmobilização	unid	1,00
4		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	R\$	6.166,54
4		Limpeza manual do terreno com enxada	m²	656,70
4		Escavação e carga em material para aterro	m³	197,01
4		Transporte local de material para aterro DMT = 5km	m³	1.231,30
4		Espalhamento de material para aterro	m²	1.231,30
4		Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m²	197,01
5		INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	R\$	24.082,54
5		Escavação manual de valas em terra até 1,30m	m²	10,02
5		Reaterro manual aplicado com soquete	m²	5,73
5		Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m²	1,84
5		Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m²	2,40
5		Bloco de concreto armado	m²	3,78
5		Cinta inferior de concreto armado	m²	0,83
5		Cinta superior de concreto armado	m²	0,83
5		Pilar em concreto armado	m²	1,58
5		Viga de concreto armado	m²	0,83
5		Laje pré-moldada, vaos até 3,50m=8cm, c/lajetas e cap.c/conc fck=20mpa, 4cm, linter-reixo 35cm, descorramento (reapr.3x) e ferragem negativa	m²	13,05
5		Impermeabilização de superfície com mania asfáltica	m²	13,05
6		ALVENARIA E PAINÉIS	R\$	5.472,95
6		Alvenaria de tijolo cerâmico 9x19x19 em 1 vez, assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	87,36
7		COBERTURA	R\$	4.838,12
7		Viga metálica	m	4,10
7		Telhamento com telha metálica	m²	13,72
7		Calha metálica	m²	5,86

Franklivia Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA:110393427-9
CPF:660.801.852-53

APROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM
06/10/2023

Processo nº 0120202020
Fls nº 084
e

CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO	3	4	5	6
228.416,26	231.546,09	-	-	-	-
1.961,52	1.990,85	-	-	-	-
1,00	1,00	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
-	1,00	-	-	-	-
0,16	0,16	-	-	-	-
6.430,85	6.430,85	-	-	-	-
73,85	73,85	-	-	-	-
73,85	73,85	-	-	-	-
9,60	9,60	-	-	-	-
90.652,62	90.660,39	-	-	-	-
36,77	36,78	-	-	-	-
583,65	583,74	-	-	-	-
583,69	583,70	-	-	-	-
15,24	15,16	-	-	-	-
19,30	19,30	-	-	-	-
10.871,04	10.871,51	-	-	-	-
174,72	174,70	-	-	-	-
73,56	73,57	-	-	-	-
101,14	101,15	-	-	-	-
73,56	73,57	-	-	-	-
2.015,91	2.015,91	-	-	-	-
8,76	8,76	-	-	-	-
43,79	43,79	-	-	-	-
4.220,74	9.803,67	-	-	-	-
32,50	32,53	-	-	-	-
2,69	2,70	-	-	-	-
2,47	2,40	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
-	3,00	-	-	-	-
2,00	2,00	-	-	-	-
3,49	3,54	-	-	-	-
0,74	0,74	-	-	-	-

Fronte de Obra:

Serviços: Todos
 Modo de Exibição: Eventos

Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	R\$	Qtde.	Total por Frente (R\$):
8	ESQUADRIAS				3.952,37
8	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 60x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid		2,00	
8	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 80x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid		1,00	
8	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 90x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid		1,00	
8	Janela basculante de alumínio e vidro	m²		0,32	
9	DRENAGEM SUPERFICIAL				12.861,70
9	Assentamento de guia (meio-flo) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m		147,70	
9	Sarjeta de concreto p/ trecho urbano c/=10%, l=30cm	m		147,70	
9	Pintural a cal do meio-flo	m²		19,20	
10	PISOS				181.313,01
10	Contrapiso/lastrão concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=6cm	m³		73,55	
10	Execução de Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Feito Em Obra, Acabamento Convencional	m²		1.167,39	
10	Pintura de piso de concreto	m²		1.167,39	
10	Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou alerita, concreto rejuntado, dim 40x40x2,5 cm, para deficiente visual	m²		30,40	
10	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45	m²		38,60	
11	REVESTIMENTO				21.742,55
11	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	m²		349,42	
11	Emboço de parede com argamassa traço 1:2:8, espessura 2cm	m²		147,13	
11	Reboco argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente	m²		202,29	
11	Revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, meia parede ou parede inteira, com placas tipo grés ou semi-grés, dimensões 20x20 cm,	m²		147,13	
12	PAISAGISMO				4.031,82
12	Terra preta para paisajismo	m³		17,52	
12	Plantio de grama esmeralda em rolo	m²		87,58	
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				14.024,41
13	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 25 mm	m		65,03	
13	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m		5,39	
13	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 40 mm	m		4,87	
13	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	unid		1,00	
13	Torneira cromada para jardim	unid		3,00	
13	Registro de gaveta b/ito no piso 3/4"	unid		4,00	
13	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m		7,03	
13	Tubo normal c/ conexões 50 mm	m		1,48	

Franmilva Freyre da Silva Matos
 Engenharia Civil
 CREA:110393427-9
 CPF:660.801.852-53

APPROVO O PRESENTE
 PROJETO BASICO EM
 06/06/2022

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 459.962,35

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
13	13.9	Tubo normal c/ conexões 40 mm	m	5,01
13	13.10	Tubo normal c/ conexões 75 mm	m	0,33
13	13.11	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	3,00
13	13.12	Lavatório de louça branca pequeno sem coluna, com torneira para lavatório simples 1/2", saída com válvula e sifão em PVC 1x1 1/2"	unid	3,00
13	13.13	Caixa sinfonada 150x1185x75 mm	unid	3,00
13	13.14	Vaso sanitário de louca c/caixa acoplada, c/tampa e acessórios	unid	2,00
13	13.15	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd	unid	1,00
13	13.16	Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, d= 1 1/2", inclusive pintura em esmalte sintético	m	2,00
13	13.17	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm - fornecimento e instalacao	unid	1,00
13	13.18	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,40 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 3463,6 l	unid	1,00
13	13.19	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m	unid	1,00
14	Evento	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	57.440,93
14	14.1	Luminária para iluminação pública 04 pértas c/lâmpada vapor de sódio até 400w, c/ acessórios, inclusive suporte para encaixe no poste com 04 braços	un	7,00
14	14.2	Cabo pirastic ecoflam 450/750 v bwf antinflam 2,5 mm²	m	217,45
14	14.2	Cabo pirastic ecoflam 450/750 v bwf antinflam 6,0 mm²	m	577,68
14	14.3	Interruptor simples 10A/250V incluindo suporte e placa	un	4,00
14	14.4	Tomada simples 2p+1 10A incluindo suporte e placa	un	3,00
14	14.5	Eletroduto PVC 25mm	m	138,88
14	14.6	Rele fotoeletrico p/ comando de iluminacao externa 220v/1000w - fornecimento e instalacao	un	14,00
14	14.7	Haste de aterramento	un	7,00
14	14.8	Refletor em aluminio com suporte e alça, lâmpada 125 w	un	4,00
14	14.9	Eletroduto PVC 32mm	m	100,04
14	14.10	Caixa para medidor, fornecimento e intalação	un	1,00
15	Evento	EQUIPAMENTOS	R\$	27.880,63
15	15.1	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo	unid.	2,00
15	15.2	Equipamento de ginástica - leg press duplo	unid.	1,00
15	15.3	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas	unid.	1,00
15	15.4	Equipamento de ginástica - volante diagonal duplo	unid.	2,00
15	15.5	Equipamento de ginástica - cavalgada simples	unid.	2,00
16	Evento	PINTURA	R\$	2.739,01
16	15.1	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida	m²	202,29
17	Evento	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$	9.924,80
17	17.1	Lixeira em fibra de vidro, capacidade 50l, com suporte (poste)	unid.	4,00
17	17.2	Banco de concreto pré-moldado	unid.	10,00

CONSTRUÇÃO PRAÇA	CONSTRUÇÃO PRAÇA				
1	2	3	4	5	6
228.416,26	231.546,09	-	-	-	-
2,50	2,51	-	-	-	-
0,17	0,16	-	-	-	-
1,00	2,00	-	-	-	-
2,00	1,00	-	-	-	-
3,00	-	-	-	-	-
1,00	1,00	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
1,00	1,00	-	-	-	-
-	1,00	-	-	-	-
-	1,00	-	-	-	-
28.706,29	28.734,64	-	-	-	-
3,50	3,50	-	-	-	-
108,70	108,75	-	-	-	-
288,85	288,83	-	-	-	-
2,00	2,00	-	-	-	-
1,00	2,00	-	-	-	-
69,44	69,44	-	-	-	-
7,00	7,00	-	-	-	-
3,51	3,49	-	-	-	-
2,00	2,00	-	-	-	-
50,02	50,02	-	-	-	-
0,51	0,49	-	-	-	-
13.989,79	13.890,84	-	-	-	-
1,00	1,00	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
-	1,00	-	-	-	-
1,00	1,00	-	-	-	-
1,00	1,00	-	-	-	-
1,00	1,00	-	-	-	-
101,10	101,19	-	-	-	-
4.962,40	4.962,40	-	-	-	-
2,00	2,00	-	-	-	-
5,00	5,00	-	-	-	-

APROVO O PRESENTE PROJETO BASICO EM

06 / 06 / 2022

Françesilva Vieira da Silva Matos
Engenheiro Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Serviços:
 Modo de Exibição:

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 459.962,35

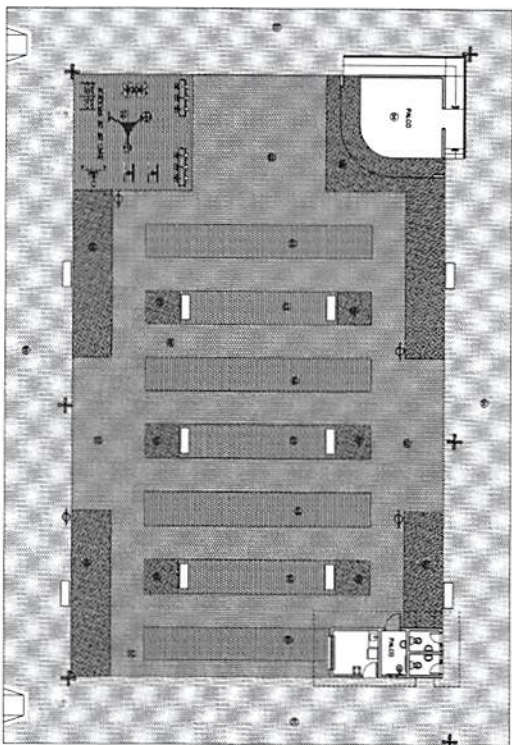
Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):
17	17.3	Limpeza da obra	m²	2.205,04

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 27 de maio de 2020
 Local e Data

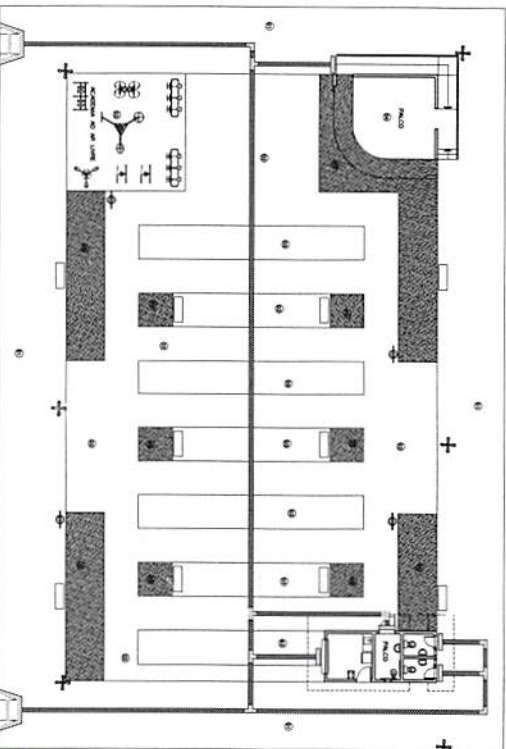
Franknilva Vieira da Silva
 Responsável Técnico: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
 CREA / CAU: 110393427-9

CONSTRUÇÃO PRAÇA	1	228.416,26	1.102,52	-	-	-	-	-
CONSTRUÇÃO PRAÇA	2	231.546,09	1.102,52	-	-	-	-	-
				3	4	5	6	

Franknilva Vieira da Silva
 APROVO O PRESENTE
 PROJETO BASICO EM
06 / 06 / 2022

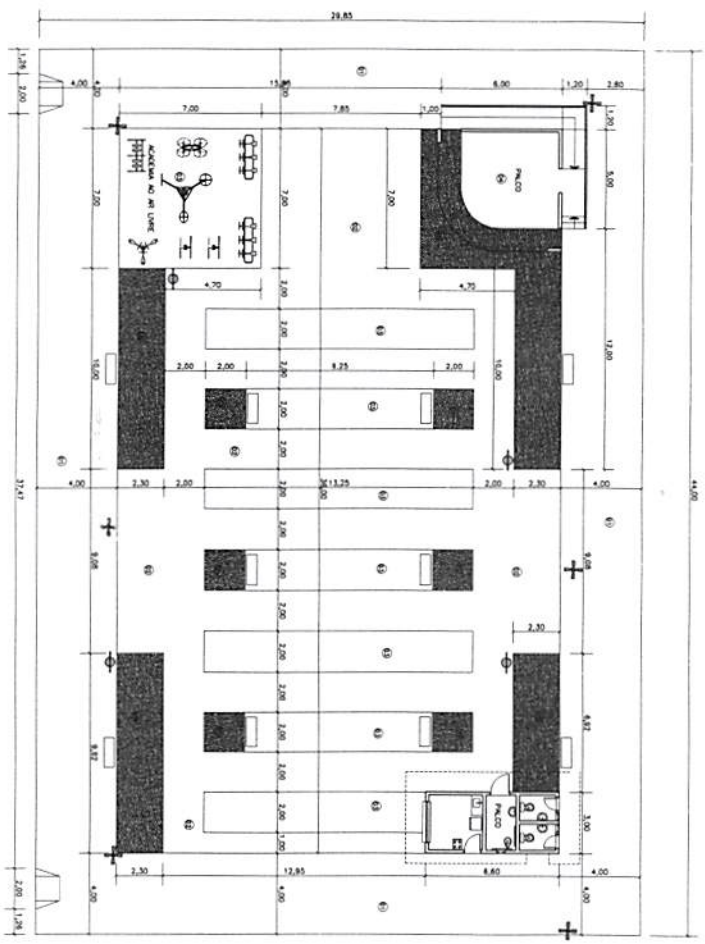


2 PLANTA DE PAG. DE FISO
ESCALA 1:100

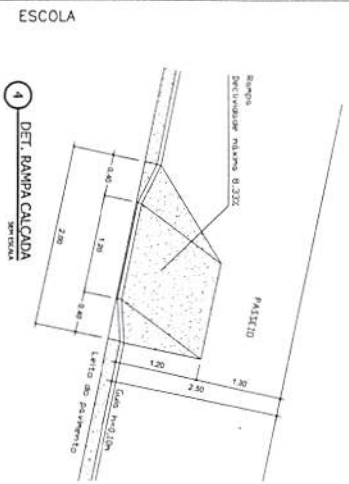


3 PLANTA DE PAG. PISO 1º TILO
ESCALA 1:100

APROVADO PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/106/12022



1 PLANTA BAIXA - DEFINITIVA
ESCALA 1:100



Tranquilina Vieira da Silva Matos
Arquiteta
CREA: 110399427-5
CPF: 660.801.852-53

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

○ PISO

- 1 - CONCRETO PISO M. COM CIMA C/AMO
- 2 - CONCRETO PISO M. COM CIMA ESCURO
- 3 - PISO CERÂMICO - 30x30 M. COM VITRIFICO
- 4 - PISO CERÂMICO - 30x30 M. COM BRANCO
- 5 - C/AMO

△ PAREDE

- 1 - REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10cm
- 2 - PINTURA ACRÍLICA

□ TETO

- 1 - LAJE COM PINTURA ACRÍLICA
- 2 - TELAÇO APARENTE

QUADRO DE ESQUADRIAS

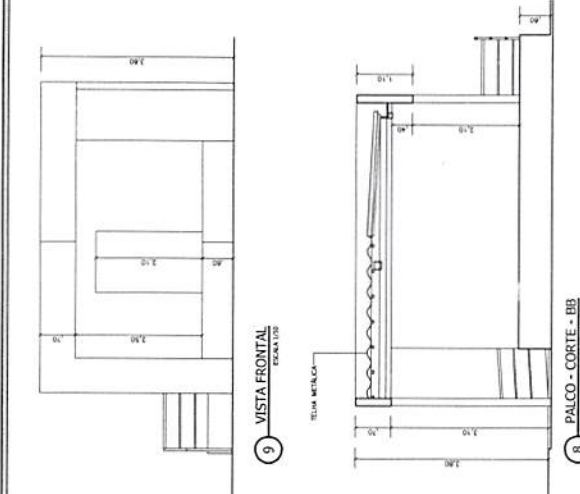
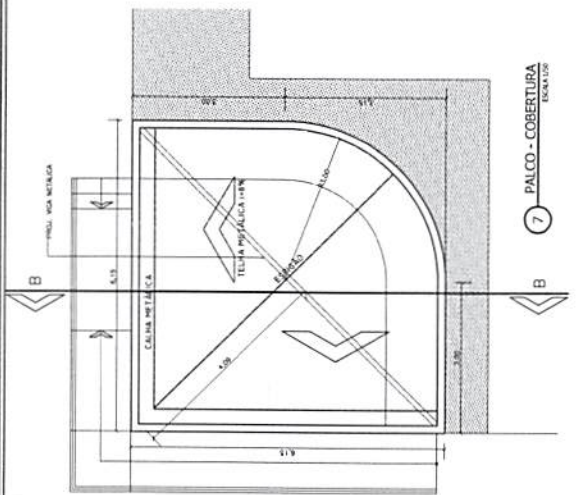
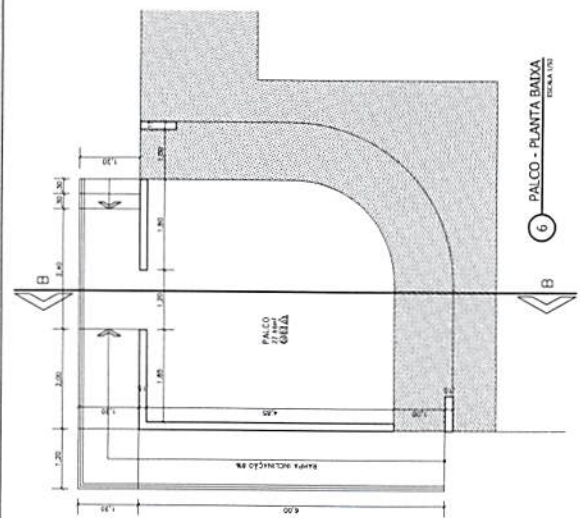
Nº	DIMENSÕES	FEITOREL	TIPO
P1	0,60x2,10	ALUMIN. (QUADRA)	
P2	0,60x2,10	ALUMIN. (QUADRA)	
P3	0,50x2,10	ALUMIN. (QUADRA)	
N	DIMENSÕES	FEITOREL	TIPO
1	2,00x1,10	LIMBO ALU. (TENSÃO)	BASCULANTE
M	DIMENSÕES	FEITOREL	TIPO
01	CONCRETO	VITRIFICO ALU. (QUADRA)	

QUADRO DE TÉCNICA PISOS

ÍCONE	TÉCNICA
[Hatched]	CONCRETO PISO M. COM CIMA C/AMO
[Dotted]	CONCRETO PISO M. COM CIMA ESCURO
[Cross-hatched]	CONCRETO PISO M. COM VITRIFICO
[Diagonal lines]	CONCRETO PISO M. COM BRANCO
[Solid grey]	C/AMO
[Horizontal lines]	PISO TELA ALUMIN. 25 X 25
[Vertical lines]	PISO TELA ALUMIN. 30 X 30
[Diagonal lines (other)]	ALUM. NBR 8000/2004
[Cross-hatched (other)]	ALUM. NBR 8000/2004

PROJETA TÁLIO
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANTINÓPOLIS
REABILITAÇÃO PARÇA
PLANTA BAIXA, PAG. DE PISO
INDICAÇÃO
JUN/2019

FISM
FUNDAMENTO INSTITUCIONAL



QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

○ PISO

- CONCRETO POLIDO NA COR CINZA CLARO
- CONCRETO POLIDO NA COR CINZA ESCURO
- CONCRETO POLIDO NA COR BRANCA
- PIEDRA CERÂMICA 30x30cm NA COR BRANCA
- CHAMA

△ PAREDE

- REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10cm
- PINTURA ACRÍLICA

□ TELHA

- LATE COM PINTURA ACRÍLICA
- TELHADO APARENTE

QUADRO DE ESQUADRIAS

Nº	DIMENSÕES	TIPO
P1	0,60x2,10	ABRIR (MADEIRA)
P2	0,60x2,10	ABRIR (MADEIRA)
P3	0,60x2,10	ABRIR (MADEIRA)

Nº	DIMENSÕES	TIPO
J1	2,00x1,10	JANELAS ENFERMARIAS (10/100)

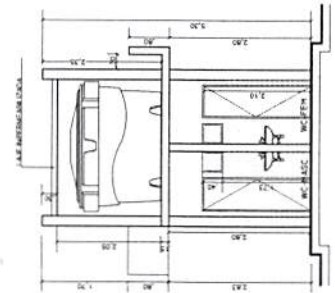
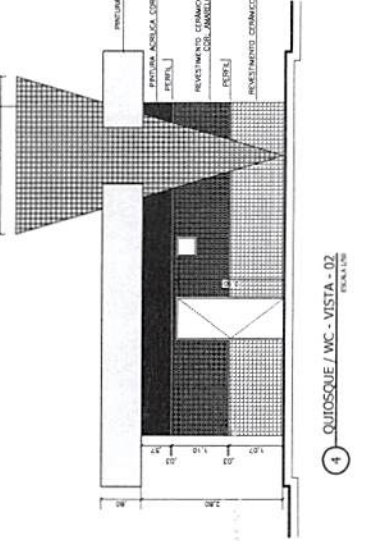
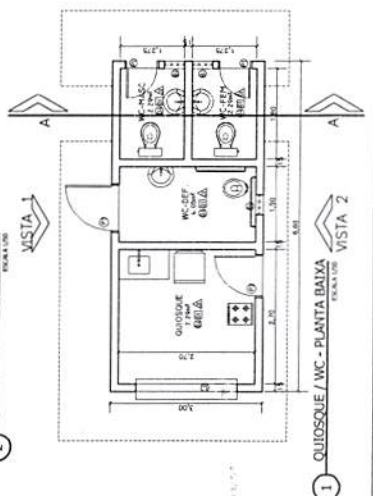
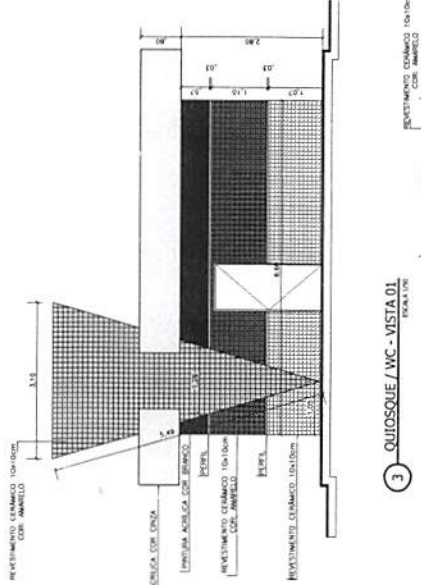
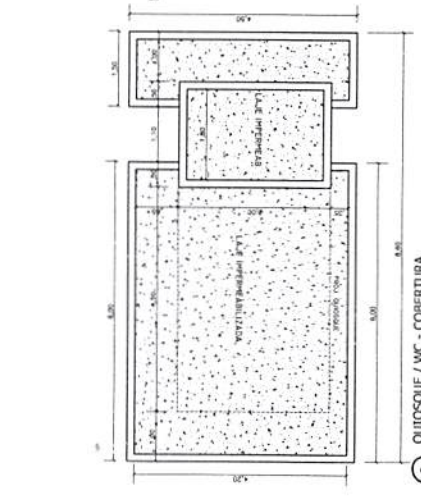
Nº	DIMENSÕES	TIPO
B1	1,60	VENEZIANA FEA (MADEIRA)

QUADRO DE LEGENDA PISOS

CONCRETO POLIDO NA COR CINZA CLARO	CONCRETO POLIDO NA COR CINZA ESCURO	CONCRETO POLIDO NA COR BRANCA
PIEDRA CERÂMICA 30x30cm NA COR BRANCA	PIEDRA CERÂMICA 30x30cm NA COR BRANCA	PIEDRA CERÂMICA 30x30cm NA COR BRANCA

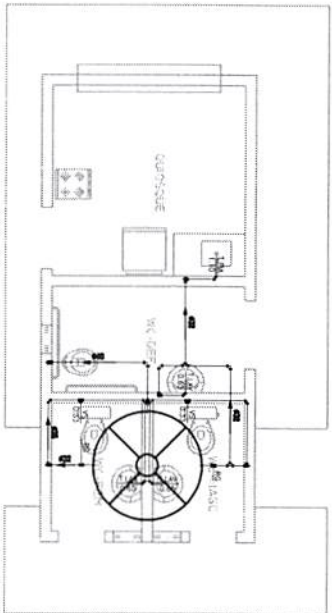
QUADRO DE LEGENDA MOBILIÁRIOS

POSTE	BARCO DE MADEIRA	LINEA
-------	------------------	-------

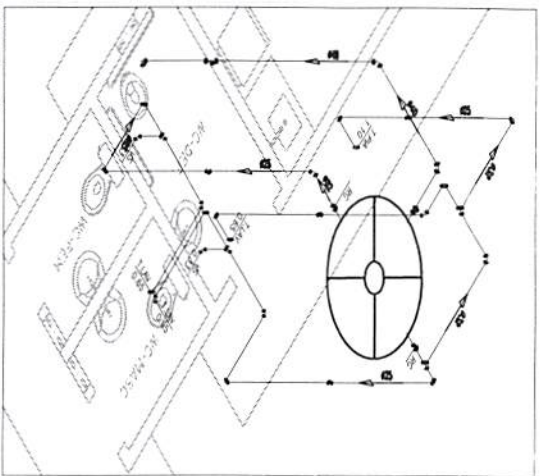


Franklândia Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110993427-9
CPF: 660.809.669-53

APPROVO O PRESENTE PROJETO BASICO EM
06/10/2022



2 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
ESCALA 1:50



DETALHE 01 - 630

LEGENDA:

PVC Soldável marrom

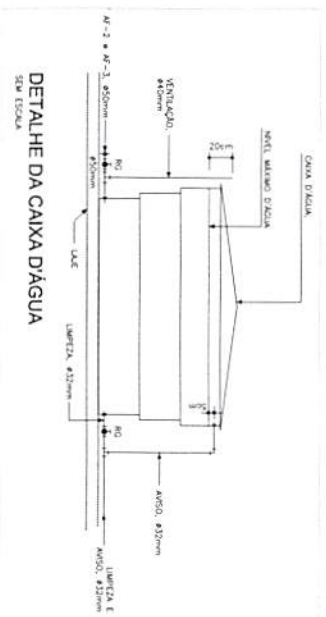
- Joelho 90 25mm (Unitário/em Planta)
- Joelho 90 32mm (Unitário/em Planta)
- Joelho 90 40mm (Unitário/em Planta)
- Joelho de redução 32x25mm (Unitário/em Planta)
- Tê 25mm (Unitário/em Planta)
- Tê 32mm (Unitário/em Planta)

Registros, Valv., Hid

- Registro de Gaveta bruto 1" (Unitário/em Planta)
- Registro de Gaveta bruto 1.1/4" (Unitário/em Planta)
- Registro de Gaveta bruto 3/4" (Unitário/em Planta)
- Válvula de Descarga 1.1/4" (Unitário/em Planta)

TUBULAÇÃO

- Tubo PVC soldável marrom (NBR 5648/pe CP19) (Unitário)



DETALHE DA CAIXA D'ÁGUA
SEM ESCALA

Franklinia Pereira de Sousa
Engenheira Civil
CREA:140393427-9
CPF:660.801.852-53

APROVO-OPRESENTE
PROJETO BASICO EM
de 1 de 1 2022

PROJETADO	PROFESSOR	DATA
PREFETURA MUNICIPAL ESPERANTINÓPOLIS	INDICADA	JUL/2019
PRODUTO	ESCALA	
REVITALIZAÇÃO PRAÇA	INDICADA	
TÍTULO	INDICADA	
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		



Processo 0204002

PROJETO DE PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANTINÓPOLIS REALIZAÇÃO PRAÇA	TIPO DE INDICADA
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	DATA 06/06/2019

Franklinda Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9
 CPF: 660.801.852-53

APROVO O PRESENTE
 PROJETO BASICO EM
 06/06/2022

LEGENDA:

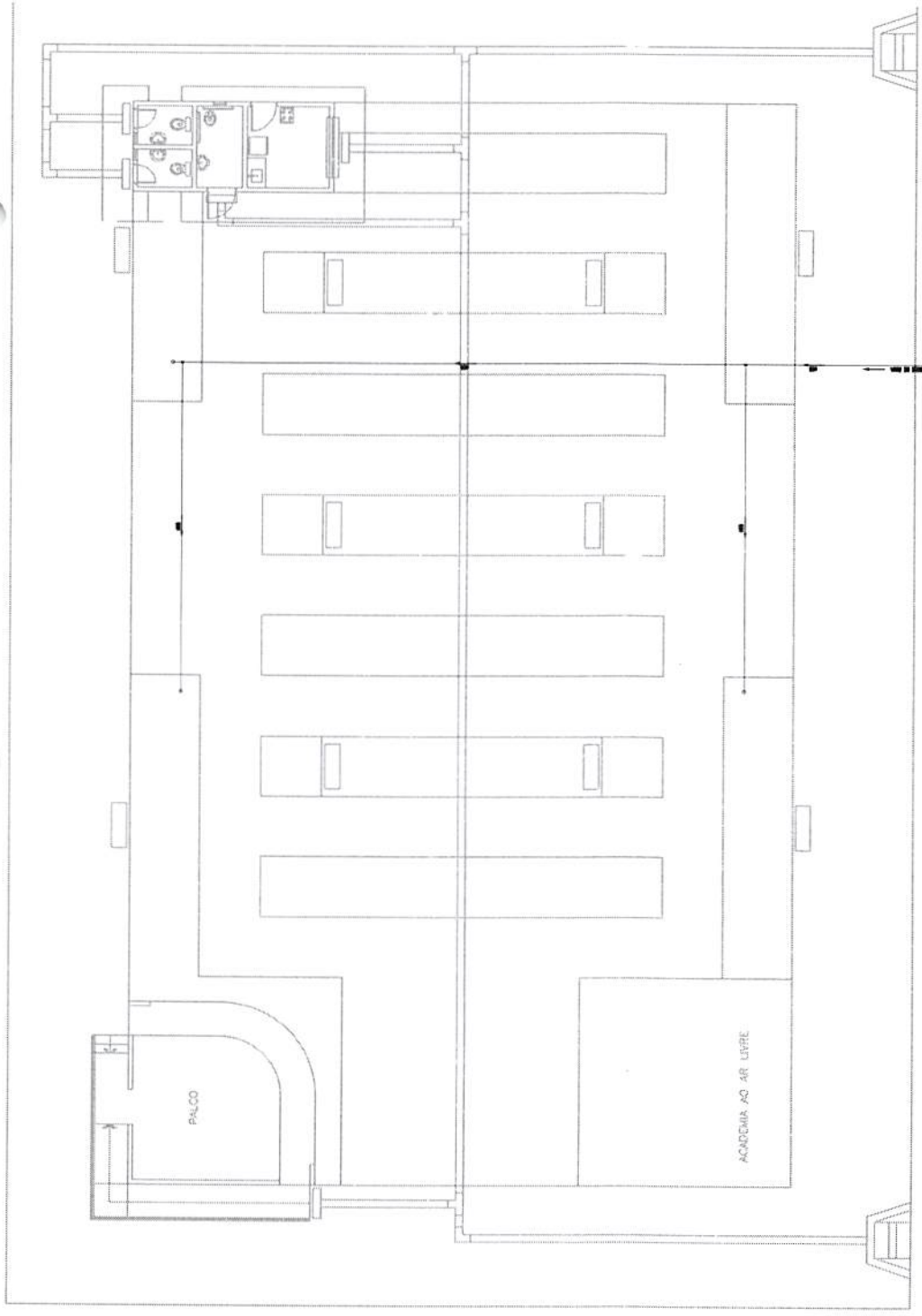
PVC Soldável branco

- Caixa 150x150x100mm (Detalhado em Planta)
- Juntas 45 100mm (Detalhado em Planta)
- Juntas 45 50mm (Detalhado em Planta)
- Juntas 45 secundária 40mm (Detalhado em Planta)
- Juntas 90 100mm (Detalhado em Planta)
- Juntas 90 secundária 40mm (Detalhado em Planta)
- Juntas 100mm (Detalhado em Planta)
- Juntas 100x50mm (Detalhado em Planta)
- Juntas 50mm (Detalhado em Planta)
- Lixeira 50mm (Detalhado em Planta)

TUBULAÇÃO

- Tubo PVC Soldável branco 100mm (Detalhado)
- Tubo PVC Soldável branco 40mm (Detalhado)
- Tubo PVC Soldável branco 50mm (Detalhado)
- Tubo PVC Soldável branco 75mm (Detalhado)

● PONTO DE ÁGUA



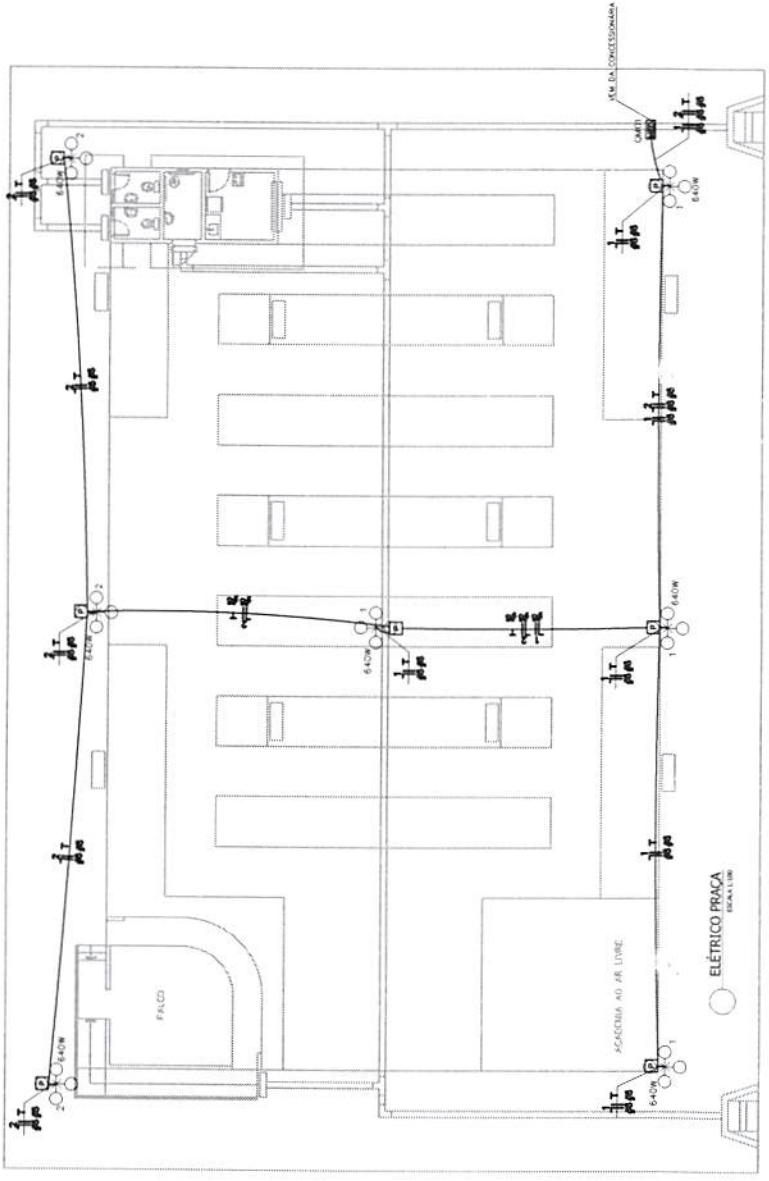
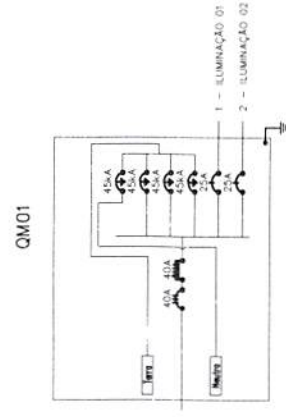
1 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

Processo nº
Fis nº
Voto

PROPOSTA Nº 001/2018
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
PROJETO ELÉTRICO
DATA: JUNHO/2018
INDICADA

LEGENDA:

- Poste com quatro luminárias para iluminação externa
- Caixa de passagem no poste
- Caixa para medidor
- Disjuntor a seco - DN Curvo C 25A 1P
- Disjuntor a seco - DN Curvo C 40A 3P
- DPS Classe II 45kA 1P
- Eletroduto no Pneu
- Neutro, Fase, Terra



Franciniva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CRA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Num.	Quant.	Unid.	Dimensão	Código	Descrição
1	7	pc	2mm		Caixa de passagem no poste
2	7	pc	2mm		Caixa para medidor
3	6	pc	2mm		Curvo metálico macho - Rígido
4	100,00	m	2mm		Eletroduto Rígido - Parede
5	16	pc	2mm		Curvo metálico fêmea - Rígido
6	7	pc	2mm		Poste com quatro luminárias para iluminação exterior

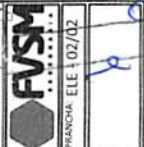
Fluxo e Dispositivos de Proteção

Num.	Quant.	Unid.	Dimensão	Código	Descrição
1	3	pc	1P25A		Disjuntor a seco - DN Curvo C
2	3	pc	3P40A		Disjuntor a seco - DN Curvo C
3	4	pc	40kA		DPS Classe II
4	232,07	m	4mm		Fio cobre 250 V - PVC - Neutro
5	171,54	m	6 mm		Fio cobre 250 V - PVC - Fase
6	171,54	m	6 mm		Fio cobre 250 V - PVC - Terra

Quadro de Cargas

Circ.	Descrição	Numeração	Pot. W	Pot. VA	Demanda (W)	Fat. Corr.	Pot. A	Fases	Prot. A	Cond. mm2	Fioses	Obs.
1	ILUMINAÇÃO 01	4	2560,0	2694,7	0,95	12,25	1	25A	6	A	6	Obs.
2	ILUMINAÇÃO 02	3	1920,0	2021,1	0,95	9,19	1	25A	6	B	6	Obs.
RES. Circuito Reserva												
RES. Circuito Reserva												
Total		7	4480,0	4715,8	70%	3336,0	3	40A	6,0	ABC		
Potência Demandada: 70% (3136,0 W) (3301,1 VA)												
Corrente nos Fios: A=12,2A B=9,2A C=0,0A												

APROVADO PRESENTE
PROJETO BASICO EM
06/06/2022

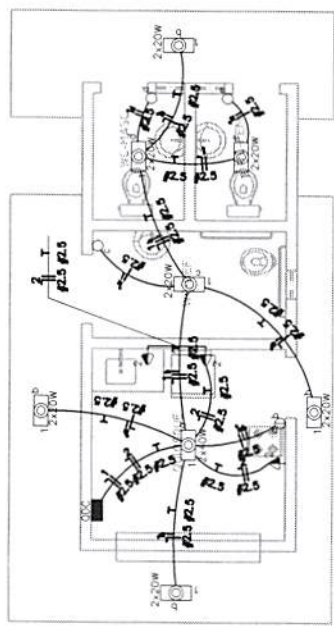


Franklândia Vieira da Silva Matos
Engenheira Sivil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

PRANCHETA - ELE 102/02
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
TÍTULO: ELÉTRICO PALCO E QUIOSQUE
ESCALA: INDICADA
DATA: JULHO/2019

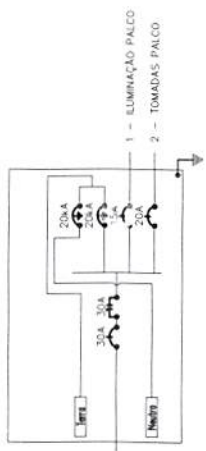
LEGENDA:

- Lâmpada 40W na parede (arredada)
- Refletor
- Fluorescente 2x20W no teto (embudido)
- Fluorescente 2x40W no teto (embudido)
- Interruptor de duas seções
- Tomada 100mm
- Tomada 2P+1, tipo n=30mm
- Caixa de passagem na parede
- Quadro Partid. de luz e força
- Disjuntor e secc - DR Curva C 15A 1P
- Disjuntor e secc - DR Curva C 20A 1P
- Disjuntor e secc - DR Curva C 30A 1P
- Disjuntor DR 30A 1P
- DPS Classe II 20kA 1P
- Derivado no Teto
- Neutro, Fase, Terra

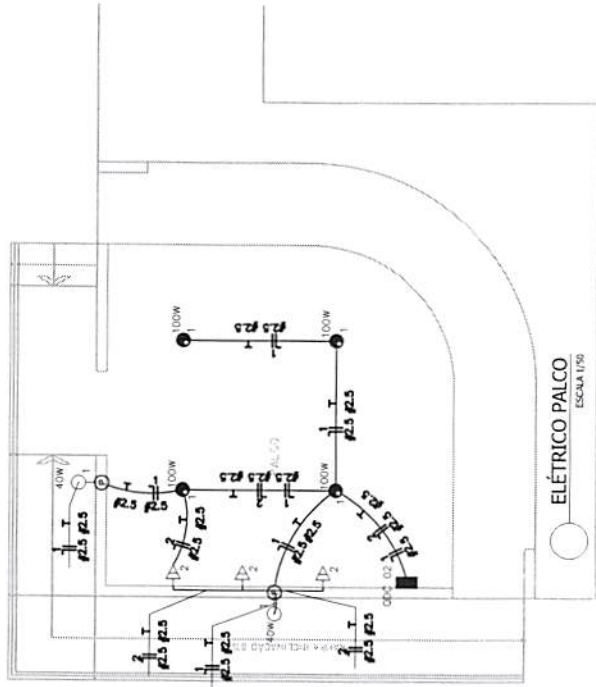
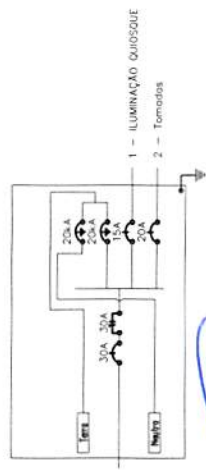


ELÉTRICO QUIOSQUE
ESCALA 1/50

QDC 02



QDC



ELÉTRICO PALCO
ESCALA 1/50

Quadro de Cargas

QDC	Descrição	Quantidade	Unidade	Pot. (W)	Pot. (VA)	Fat. (kVA)	Corr. (cos φ)	Corr. (A)	Fases	Prot. (A)	Cond. (mm²)	Fusível (A)	Obs.
QDC 02 - PALCO													
1	ILUMINAÇÃO PALCO	40	100W	4000	4800	501,1	0,95	2,28	1	15A	2,5	A	Obs.
2	TOMADAS PALCO	4	3	900,0	1125,0	0,90	0,90	3,11	1	20A	2,5	A	
3	RES. Circuito Força	2	4	1300,0	1625,1	1,30	0,85	5,20	1	30A	4	A	
Potência Demandada: 70% (866,0 W) (1138,2 VA)													

Comente nos Fases: A+B+T+N

Quadro de Cargas

QDC	Descrição	Quantidade	Unidade	Pot. (W)	Pot. (VA)	Fat. (kVA)	Corr. (cos φ)	Corr. (A)	Fases	Prot. (A)	Cond. (mm²)	Fusível (A)	Obs.
QDC - QUIOSQUE													
1	ILUMINAÇÃO QUIOSQUE	7	1	2800	3600	400,0	0,95	1,82	1	15A	2,5	A	Obs.
2	TOMADAS	3	3	1800,0	2250,0	0,90	0,90	10,23	1	20A	2,5	A	
3	RES. Circuito Força	7	1	2160,0	2500,0	2,16	0,82	8,42	1	30A	4	A	
Potência Demandada: 70% (1512,0 W) (1855,0 VA)													

Comente nos Fases: A+B+T+N

APROVOU-SE PRESENTE
PROJETO BASICO EM
06.10.2022

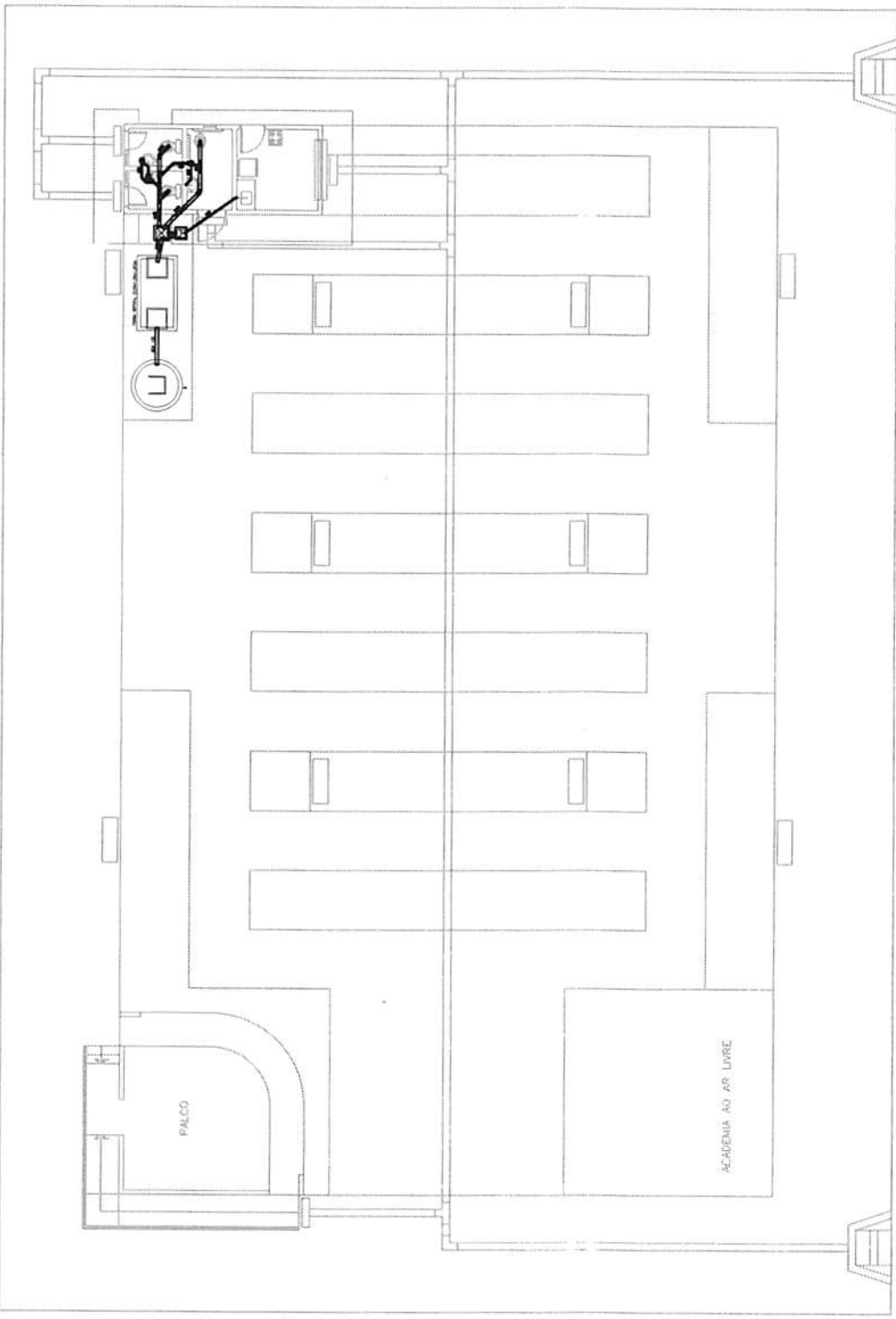
LEGENDA:

PVC Soldável branco

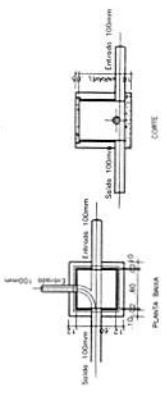
- Caixa Sifonada 100x100mm (Detalhado em Planta)
- Junte 45 100mm (Detalhado em Planta)
- Junte 45 50mm (Detalhado em Planta)
- Junte 45 secundária 40mm (Detalhado em Planta)
- Junte 80 100mm (Detalhado em Planta)
- Junte 80 secundária 40mm (Detalhado em Planta)
- Junte 100 100mm (Detalhado em Planta)
- Junte 100 secundária 40mm (Detalhado em Planta)
- Lixa 50mm (Detalhado em Planta)
- Lixa 100mm (Detalhado em Planta)

TUBULAÇÃO

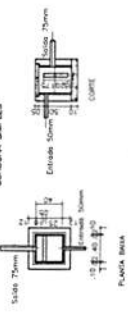
- Tubo PVC Soldável branco 100mm (Detalhado)
- Tubo PVC Soldável branco 40mm (Detalhado)
- Tubo PVC Soldável branco 50mm (Detalhado)
- Tubo PVC Soldável branco 75mm (Detalhado)



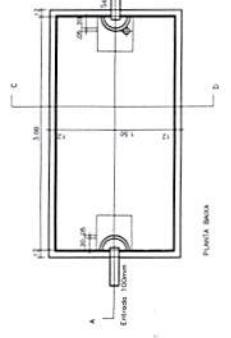
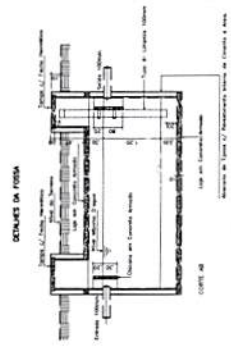
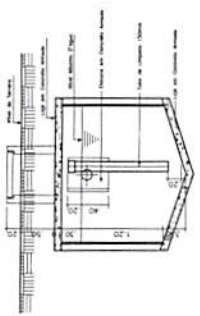
DETALHE DA CAIXA DE INSERÇÃO



DETALHE DA CAIXA DE COLEÇÃO SIFONADA



1 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA
 ESCALA: 1/20



1 - PLANTA BAIXA - DEFINITIVA
 ESCALA: 1/20

APROVADO PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
 06/06/2022

Franciniva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9
 CPF: 660-801.852-53

FVST
 FRENTEIRA VIEIRA & SILVA
 ENGENHARIA SANITÁRIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANTINOPOLIS
 LOCAL: REQUALIFICAÇÃO PRAÇA
 Nº: 100
 INDICADA: JUL/2019



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 06.062.038/0001-75

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
CEP: 65010-680
Tel: + 55 (98) 2106-8300

COBRANÇA DE A.R.T.

Processo nº 01250123 3
Fis nº 086
Visto e

Pagador
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS-MA
CPF/CNPJ
06.376.669/0001-69
Endereço
RUA GETULIO VARGAS, 435
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS - MA - 65750000

Representação numérica:	Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
Agência / Código Beneficiário 0027 / 052261-9	14000008302467287-2	03/03/2020	13/03/2020
Parcela 1/1	Valor do Documento R\$ 233,94		

Detalhes da Cobrança

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

MA20200324040 R\$ 233,94

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

CAIXA

Banco 104-0

Indisponível

Local de Pagamento						Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						13/03/2020	
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário	
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão						0027 / 052261-9	
Data Documento	Documento	Est. / Cód. Loc.	Moeda	Data Processamento	Nosso Número		
03/03/2020	8302467287	MA	R\$	23/03/2020	14000008302467287-2		
Uso do Documento	Carteira	Est. / Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento		
	RG	MA		X	233,94		
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)						(-) Desconto	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						(-) Outras Deduções / Abatimento	
REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.						(+) Mora / Multa / Juros	
Unidade Beneficiada						(+) Outros Acréscimos	
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão						(-) Valor Cobrado	
06.062.038/0001-75							
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA							
Pagador						Código de Baixa	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS-MA / Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA						Autenticação Mecânica	
06.376.669/0001-69						FICHA DE COMPENSAÇÃO	
RUA GETULIO VARGAS, 435							
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS - MA - 65750000							

Código de Barras

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO